



CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL
CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO
PROGRAMA REGIONAL DO ALENTEJO 2021-2027
E A
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Considerando que:

- A. Os Fundos Europeus constituem uma contribuição fundamental para o desenvolvimento do país ao longo dos últimos 30 anos, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia e onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Portugal 2030» (RCM 98/2020), em complementaridade com o apoio de outros instrumentos nacionais e europeus, nomeadamente com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
- B. O Acordo de Parceria Portugal 2030, foi estruturado em torno dos 5 objetivos estratégicos (OP) e do objetivo específico (OE) dedicado a uma transição justa, previstos no Regulamento de Disposições Comuns (RDC – Regulamento (EU) 2021/106 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021)¹, visando alocar importantes recursos para, de forma global e integrada, promover a convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando a coesão territorial e social.
- C. O Acordo de Parceria consagra a importância dos instrumentos territoriais como ferramenta central de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial, com especial enfoque nos investimentos territoriais integrados (ITI).
- D. O Acordo de Parceria no **Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos**, prevê que os Instrumentos Territoriais são desenhados sob o enquadramento

¹ REGULAMENTO (UE) 2021/1060 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 24 de junho de 2021 que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos



estratégico regional (concebido pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional - CCDR) e sub-regional (concebido pelas Comunidades Intermunicipais - CIM e Área Metropolitana - AM), garantindo assim a sua coordenação, integração e coerência. Prevê ainda que os investimentos no âmbito deste **Objetivo Estratégico** e dos respetivos instrumentos territoriais sejam baseados nas estratégias e nos planos de ação de desenvolvimento territorial ou local, em respeito do disposto no artigo 29.º do Regulamento das Disposições Comuns (RDC – Regulamento (EU) 2021/106 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021).

- E. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o **Modelo de Governação dos Fundos Europeus para o período de programação 2021-2027**, no seu Capítulo III, ao dispor sobre as Abordagens Territoriais Integradas, estipula que as mesmas devem estar assentes num quadro estratégico de base regional, que integra, entre outras, estratégias regionais, definidas a um nível NUTS II, dinamizadas pelas CCDR, e estratégias sub-regionais, definidas ao nível de NUTS III, dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais (CIM) e/ou áreas metropolitanas (AM), em articulação com os restantes atores relevantes para os processos integrados de desenvolvimento regional.
- F. No caso concreto da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral foi elaborada a “**Lezíria 2030 - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para 2021-2027**”, tendo a mesma resultado de um trabalho conjunto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDRA) com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Suportada num intenso processo de auscultação de atores estratégicos regionais, a estratégia foi apresentado em Reunião do Conselho Intermunicipal de 29/12/2020;
- G. O referido modelo de governação constante do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro prevê no nº 1 do artigo 34º que os Instrumentos Territoriais Integrados são operacionalizados através de um Plano de Ação (PA).
- H. Em 29 de setembro de 2023 foi publicado, pela Autoridade de Gestão do Programa Regional Alentejo 2021-2027, no sítio do *Portugal2030*, o aviso convite às Comunidades Intermunicipais para apresentação do Plano de Ação para operacionalização do **Instrumento Territorial Integrado CIM**.
- I. Em 31 de outubro de 2023 foi submetida no referido sítio a candidatura do Plano de Ação ITI designada “**Plano de Ação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**”.
- J. Nos termos do nº 7 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, compete à Autoridade de Gestão do respetivo programa regional, ouvidas a CCDR respetiva, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (AD&C); e, quando pertinente, outros organismos públicos ou



peritos externos independentes, a aprovação do Plano de Ação apresentado pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

- K. Nesse sentido, foi efetuada a análise técnica de conformidade do Plano de Ação com a legislação aplicável e proposta a audição da CCDR Alentejo, I.P. e da Agência, I. P., conforme previsto no n.º 7 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro.
- L. A audição referida teve lugar a 20 de março de 2024. Atentos os elementos decorrentes da análise da Autoridade de Gestão sobre o Plano de Ação, bem como as clarificações obtidas na referida reunião, concluíram a CCDR, I.P., a AD&C e a AG do PR ALENTEJO 2021-2027 que o Plano de Ação proposto pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo reunia as condições constantes do aviso convite, estando em conformidade com o disposto nos artigos 28.º e 29.º do Regulamento das Disposições Comuns, bem como com o Modelo de Governação do Portugal 2030, em particular com os números 3 a 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro.
- M. O Plano de Ação foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo em 21 de março de 2024 e faz parte integrante do presente contrato. (anexo 4)
- N. Pela deliberação n.º 08/2024/PRM da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 (CIC Portugal 2030 Permanente), de 6 de março de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, foi aditada à lista de Organismos Intermédios (OI) do ALENTEJO 2030, as CIM da região Alentejo, e foram definidos os termos em que devem ser exercidas por esta as funções ou tarefas de gestão de operações que lhe foram confiadas pela AG do ALENTEJO 2030, conforme previsto nos anexos I e II àquela deliberação.
- O. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, o exercício das funções ou tarefas de gestão pelas CIM, enquanto OI, depende da celebração de acordo escrito

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º e do n.º 8 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, é celebrado o presente contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE - Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2021-2027, doravante designada por AG do ALENTEJO 2030, neste ato representada pela Presidente da Comissão Diretiva, António Ceia da Silva,

e

SEGUNDO OUTORGANTE - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, doravante designada por CIMLT, neste ato representada pela Presidente do Conselho Intermunicipal, Pedro Miguel César Ribeiro.

Pág. 3 de 14



O presente **Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial**, doravante designado por contrato, tem a natureza jurídica de um contrato administrativo e rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos respetivos anexos que dele fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente contrato é celebrado ao abrigo do artigo 19º e do nº 8 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, e define as funções ou tarefas de gestão atribuídas à CIMLT como Organismo Intermédio e os termos e condições em que a AG do ALENTEJO 2030, programa financiador, apoia o Plano de Ação acordado com a CIMLT e os compromissos desta entidade em termos de funções ou tarefas de gestão, montantes, compromissos assumidos em termos de investimentos e instrumentos e mecanismos de governação, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e autoria.
2. O presente contrato define, ainda, nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 19.º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro, as condições, os procedimentos, os prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre a AG do ALENTEJO 2030 e a CIMLT, no âmbito das funções ou tarefas de gestão atribuídas, com observância dos princípios da transparência de procedimentos, da afetação adequada de recursos, da partilha de informação, da responsabilização partilhada, da segregação de funções de gestão, e da prevenção de conflitos de interesses.

Cláusula 2ª

Dotação financeira, Tipologia de operações e Avisos de Concurso

1. Para o financiamento do contrato a AG do ALENTEJO 2030 assegura para o período de vigência do Programa uma dotação global de Fundo que totaliza **120.334.545,00 euros**, repartido entre **114.277.201,00 euros de FEDER** e **6.057.344,00 euros de FSE+**, para comparticipar os projetos enquadrados nos objetivos específicos e tipologias previstas no texto do Programa Regional de Alentejo 2021-2027, conforme quadro constante do anexo 1.
2. Os montantes de fundo indicados no nº 1 estão dependentes do alcance das metas intercalares.
3. Os montantes referenciados nos números anteriores encontram-se associados à abertura de avisos de concurso/convite, cuja proposta indicativa de conteúdo e calendarização, com períodos de



candidatura tendencialmente em contínuo, deverá ser objeto de consulta prévia entre a AG ALENTEJO 2030 e a CIMLT, de forma a potenciar os processos de planeamento territorial e os respetivos beneficiários.

4. Até à aprovação formal pela Comissão Europeia da proposta de reprogramação a submeter em 2024, a AG do ALENTEJO 2030 não poderá assumir compromissos relativamente a dotações por OE que excedam o valor atualmente previsto no texto do Programa.

Cláusula 3ª

Separação de funções e independência

1 - Sempre que a CIMLT assuma a qualidade de entidade beneficiária dos projetos que integram o Plano de Ação, não se aplica a delegação de competências, mantendo a Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2030 a responsabilidade pela aprovação e gestão desses projetos no âmbito dos objetivos específicos e tipologias previstas.

2 - A CIMLT deve assegurar que cumpre o princípio da segregação de funções garantindo uma adequada separação de funções desempenhadas, nomeadamente na afetação de recurso humanos distintos para análise e seleção de candidaturas e verificações de gestão (administrativa, financeira, física e no local).

Cláusula 4ª

Funções ou tarefas de gestão atribuídas à CIMLT

Nos termos do presente contrato são atribuídas à CIMLT as seguintes funções ou tarefas de gestão:

1. Aplicar, após aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento, a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações, que devem observar os seguintes requisitos:
 - i. Garantir o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos das prioridades relevantes;
 - ii. Sejam transparentes e não discriminatórios, nomeadamente assegurando o respeito pela **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**, em especial na promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, e pelos princípios da igualdade, da equidade e das acessibilidades das pessoas com deficiência nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD);
 - iii. Respeitem os princípios gerais previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro;

Pág. 5 de 14



td

- iv. Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz, sempre que aplicável, de valores de referência de mercado.
2. Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo programa e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
3. Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes da operação ser aprovada, quando aplicável;
4. Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações no local baseadas, nomeadamente, no risco;
5. Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados *ex-ante*, em linha com o modelo de risco estabelecido no artigo 43.º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro.
6. Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;
7. Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
8. Assegurar o funcionamento de um sistema de gestão, bem como o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades, permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas e a validação das despesas, assegurando que o órgão de certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista ao seu reembolso pela Comissão Europeia;
9. Participar na elaboração da descrição do sistema de gestão e de controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica.



Cláusula 5.ª

Quantificação dos objetivos, metas, indicadores de realização e resultado a alcançar

1. A CIMLT compromete-se a contribuir para o cumprimento dos objetivos do ALENTEJO 2030, designadamente ao nível dos indicadores financeiros, de realização e de resultado associados às Tipologias identificadas na cláusula 2ª do presente contrato e nos termos definidos pela AG do ALENTEJO 2030 e constantes do Anexo 2 “Indicadores e Metas”.
2. Nos termos do nº 9 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 5/2023, a avaliação do cumprimento dos objetivos intermédios associados ao presente contrato, a ocorrer até ao final de 2025, pode determinar em caso de não alcance desses objetivos, a reafecção de parte do montante contratado.

Cláusula 6.ª

Obrigações da Autoridade de Gestão

1. A AG do ALENTEJO 2030 supervisiona o exercício das funções ou tarefas de gestão atribuídas à CIMLT ao abrigo do presente contrato, sendo responsável pelo seu cumprimento.
2. Para além das obrigações que para si decorrem das disposições legais aplicáveis ou de outras cláusulas específicas de presente contrato, a AG do ALENTEJO 2030 compromete-se a prestar a colaboração necessária à CIMLT tendo em vista o desempenho por este das funções ou tarefas de gestão atribuídas ao abrigo do presente contrato.
3. Constituem ainda obrigações da AG do ALENTEJO 2030:
 - i. Verificar se a CIMLT mantém, durante o período de programação 2021-2027 as condições necessárias para desempenhar as funções que lhe são atribuídas no âmbito do presente contrato.
 - ii. Verificar se a CIMLT mantém, durante o período de programação 2021-2027, as condições necessárias para desempenhar as funções ou tarefas de gestão objeto do presente contrato
 - iii. Prestar o apoio necessário à CIMLT com vista à capacitação dos seus recursos humanos, de modo que esta possa assegurar adequadamente o exercício das funções e tarefas de gestão atribuídas.



Cláusula 7ª

Obrigações da CIMLT

1. Constituem obrigações da CIMLT enquanto organismo intermédio:
 - a) Exercer as funções e tarefas de gestão respeitando o modelo e o sistema de gestão e controlo adotado pela AG do ALENTEJO 2030;
 - b) Cumprir os resultados contratualizados para o Programa;
 - c) Não exceder, anualmente, mais de 20% dos prazos fixados para análise e decisão no âmbito do estabelecido na legislação geral da aplicação dos programas (Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março);
 - d) Colaborar com a AG do ALENTEJO 2030 na avaliação do risco de fraude;
 - e) Implementar o modelo de governação positivado no Plano de Ação ITI CIMLT 2030;
 - f) Implementar as medidas antifraude que sejam adotadas pela AG do ALENTEJO 2030 nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro;
 - g) Implementar os procedimentos definidos pela AG do ALENTEJO 2030 para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento de Disposições Comuns (RDC – Regulamento (EU) 2021/106 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021), nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com as disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
 - h) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
 - i) Disponibilizar ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, que inclua os requisitos específicos aplicáveis aos produtos a fornecer ou aos serviços a prestar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
 - j) Colaborar na implementação do plano global de comunicação do Portugal 2030, em geral, e do plano de comunicação do Programa, em particular;
 - k) Colaborar na implementação do plano global de avaliação do Portugal 2030, em geral, e do plano de avaliação do Alentejo 2030, em particular;
 - l) Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;



- m) Submeter-se aos procedimentos de controlo e auditoria;
- n) Adotar o Sistema de Gestão e Controlo da AG do ALENTEJO 2030 em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica;
- o) Cumprir a regulamentação específica aplicável, os regulamentos e orientações técnicas dos órgãos de certificação e pagamento, as orientações técnicas do órgão de coordenação técnica, bem como as orientações e recomendações da AG do ALENTEJO 2030;
- p) Assegurar, em articulação com a AG do ALENTEJO 2030, a programação e o cumprimento do respetivo plano anual de avisos para apresentação de candidaturas;
- q) Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos no plano global de comunicação do PT 2030 e nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais promotores e o público em geral nas ações de comunicação, sobre os apoios concedidos ao abrigo do Programa Regional do Alentejo 2021-2027;
- r) Assegurar o apoio à realização de ações de divulgação do Programa Regional do Alentejo 2021-2027, que sejam aprovadas pela AG do ALENTEJO 2030;
- s) Emitir pareceres que se revelem necessários às decisões da AG do ALENTEJO 2030, no ciclo de vida das candidaturas e projetos, de forma fundamentada e após audição dos beneficiários, nos prazos a definir no Manual de Procedimentos;
- t) Assegurar mecanismos internos de gestão que previnam, monitorizem e promovam a regularização de projetos em situação de incumprimento, nomeadamente ao nível do atraso no início da execução, regularização de adiantamentos e apresentação de pedidos de pagamentos;
- u) Reunir regularmente com a AG do ALENTEJO 2030, com vista à monitorização da execução do presente Acordo.
- v) Assegurar os resultados e os níveis de serviço a alcançar, que justificam a assunção das funções e tarefas de gestão;
- w) Garantir o cumprimento dos objetivos e dos indicadores de realização e de resultado a alcançar, quantificados para as operações;
- x) Verificar o cumprimento das regras europeias e nacionais, designadamente nos domínios da concorrência, contratação pública, conflito de interesses, do ambiente e da igualdade de oportunidades nos termos descritos no **"Manual de Procedimentos"**, devendo nos pareceres e relatórios que emita mencionar expressamente os termos em que tal verificação foi efetuada e a conclusão fundamentada sobre a mesma e que serão disponibilizados no Sistema de Informação a utilizar para o efeito.



- y) Colaborar com a AG do ALENTEJO 2030, em articulação com o órgão de coordenação técnica, na produção de conteúdos para o Portal dos Fundos Europeus.
 - z) Apreciar as queixas, reclamações e relatórios relacionados com o eventual incumprimento da **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia** e da CNUDPD no âmbito de operações apoiadas pelos fundos europeus, em articulação com a Direção-Geral da Política de Justiça e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., respetivamente, para posterior informação ao comité de acompanhamento sobre as mesmas por parte da AG do ALENTEJO 2030.
 - aa) Colaborar com a AG do ALENTEJO 2030 no desenvolvimento e implementação, em articulação com o organismo de coordenação técnica, do roteiro para a capacitação do conjunto dos interlocutores em matérias de fundos europeus, incluindo ações de capacitação.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores a CIMLT é ainda responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares que de forma direta ou indireta se relacionem com o exercício das funções e tarefas de gestão atribuídas ao abrigo do presente contrato.
 3. A atuação da CIMLT no âmbito do presente contrato rege-se pelos princípios e orientações técnicas ou de gestão que se encontrem definidos pela AG do ALENTEJO 2030.
 4. Qualquer ação de divulgação e de comunicação de âmbito público e de interesse geral que a CIMLT pretenda desenvolver ou em que participe deve ser previamente comunicada à AG do ALENTEJO 2030, por forma a assegurar uma coordenação eficaz entre os diversos canais de promoção, designadamente ao nível da sua coerência temporal e de conteúdos informativos, noticiosos e documentais.
 5. Constituem, ainda, especiais obrigações da CIMLT no âmbito da implementação do Plano de Ação e na seleção das operações:
 - i. A aplicação do princípio de não prejudicar significativamente (*do no significant harm*), nomeadamente garantindo a aplicação dos requisitos regulamentares que resultaram da avaliação deste princípio efetuada para o Programa;
 - ii. A consideração, quando aplicável, dos princípios subjacentes à iniciativa *New European BAUHAUS*, dado o carácter integrado, urbano e sustentável do instrumento territorial que o Plano de Ação corporiza, com particular relevo nas iniciativas regeneração e qualificação urbana;
 - iii. À complementaridade e articulação entre fontes de financiamento europeias, nomeadamente o **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**.



- iv. Integrar os projetos/operações que foram/serão objeto de faseamento nos termos da Orientação Técnica da AD&C relativa ao faseamento de determinadas operações entre dois períodos de programação (PT2020 e PT2030).

Cláusula 8.ª

Conteúdo dos relatórios de execução

1. A CIMLT compromete-se a colaborar com a AG do ALENTEJO 2030, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de informações, dados e exemplos do respetivo material de suporte, de realização e impacto/resultado, sobre as iniciativas e atividades de comunicação, promoção ou informação que tenham sido desenvolvidas no contexto das funções e tarefas de gestão atribuídas ao abrigo do presente contrato, incluindo as desenvolvidas pelos beneficiários, sem prejuízo de relatórios intercalares que venham a ser definidos pela Autoridade de Gestão do Programa, designadamente quanto ao contributo para previsões de execução.
2. A CIMLT compromete-se a elaborar relatórios de execução das tarefas delegadas que evidenciem o grau de realização das operações nos termos e na periodicidade a definir pela AG do ALENTEJO 2030.

Cláusula 9.ª

Incumprimento

1. O incumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 da Cláusula 7ª pode constituir causa para a cessação automática do presente contrato, salvo se outra for a decisão da AG do ALENTEJO 2030 fundamentada em motivo atendível invocado pela CIMLT.
2. O incumprimento parcial do previsto na alínea b) do n.º 1 da Cláusula 7ª que não comprometa o alcance dos resultados, ainda que se prenda com situações não exclusivamente imputáveis à CIMLT, pode determinar a avocação, também parcial, das funções e tarefas de gestão por parte da AG do ALENTEJO 2030, com as consequentes e proporcionais repercussões financeiras ao nível do valor de financiamento previsto no âmbito da assistência técnica.

Cláusula 10ª

Estrutura de Recursos Humanos e Técnicos

1. A CIMLT afeta uma estrutura de recursos humanos, em número, valências e competências, adequada ao exercício das tarefas e funções de gestão atribuídas, que será comunicada à AG do

Pág. 11 de 14



ALENTEJO 2030, e aceite por esta, e qualquer alteração a esta estrutura deverá ser previamente comunicada à AG ALENTEJO 2030.

2. A CIMLT assegura os necessários procedimentos de gestão da estrutura afeta, designadamente no que respeita à correta afetação, mecanismos de substituição ou outras que contendam com o bom desempenho e obrigações assumidas com o presente contrato.
3. A CIMLT identifica um interlocutor específico que articule continuamente com a AG do ALENTEJO 2030, incluindo a realização de reuniões presenciais para o efeito, que poderão recair sobre amostra de projetos, bem como do acompanhamento das operações e mecanismos de prevenção de situações de risco, sem prejuízo de outros formatos de interação previstos em sede de Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de Procedimentos.

Cláusula 11ª

Manual de Procedimentos

1. As funções e tarefas de gestão atribuídas à CIMLT ao abrigo do presente contrato são desenvolvidas no respeito pelo Princípio da Transparência e com observância dos procedimentos em estabelecidos no **“Manual de Procedimentos”**, aprovado pela AG do ALENTEJO 2030.
2. A CIMLT poderá propor à AG do ALENTEJO 2030 alterações ao **“Manual de Procedimentos”**, visando a melhoria da sua eficiência e eficácia.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, caso a CIMLT disponha de **“Manual de Procedimentos”**, o mesmo poderá ser adotado em caso de aprovação pela AG do ALENTEJO 2030.

Cláusula 12ª

Acompanhamento, Controlo e Supervisão

A AG do ALENTEJO 2030, em conformidade com a *Descrição do Sistema de Gestão e Controlo* e o **“Manual de Procedimentos”**, instituirá mecanismos de acompanhamento, controlo e supervisão cobrindo os diversos circuitos dos procedimentos inerentes ao adequado desempenho da CIMLT.



Cláusula 13ª

Organização do dossier dos projetos

A CIMLT deve criar e manter permanentemente atualizado um registo em suporte informático referente a todos os projetos, de acordo com a estrutura prevista no “Manual de Procedimentos”.

Cláusula 14ª

Assistência técnica do Programa

A CIMLT será beneficiária da **Assistência Técnica do ALENTEJO 2030**, nas condições previstas no respetivo *Regulamento Específico* ou nos Avisos para a apresentação de candidaturas.

Cláusula 15ª

Revisão

O presente contrato pode ser revisto, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes, em face da alteração significativa das circunstâncias que determinaram os seus termos.

Cláusula 16ª

Resolução

1. Sem prejuízo do disposto no nº 1 da cláusula 9ª, o incumprimento por parte de qualquer dos Outorgantes, das cláusulas do presente contrato, que torne impossível ou dificulte seriamente a realização dos seus objetivos, confere ao outro o direito de proceder à sua resolução.
2. No caso de o presente contrato ser resolvido, a CIMLT deverá proceder à atualização, no prazo definido pela AG do ALENTEJO 2030, no Sistema de Informação, de toda a informação relevante relativa a cada uma das operações.

Cláusula 17ª

Legislação aplicável

É aplicável ao presente contrato o significado e alcance previstos nos Decretos-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027 e o Decreto-Lei nº20-A/2023, respetivamente, de 22 de março, que que estabelece o regime geral de

Pág. 13 de 14

aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027.

Cláusula 18ª

Vigência

O presente contrato é válido enquanto vigorar o Programa Regional do Alentejo 2021-2027.

Cláusula 19ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos a 22 de março de 2024.

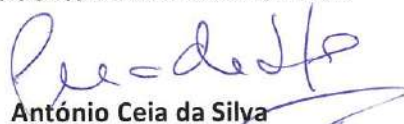
Cláusula 20ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da execução do presente contrato, as partes outorgantes convencionam recorrer à jurisdição do Tribunal Administrativo do Círculo de Leiria, com renúncia expressa a qualquer outro.

Pelo Primeiro Outorgante

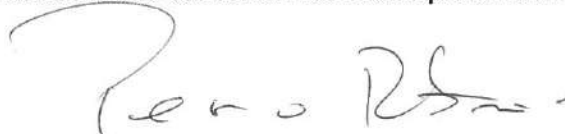
O Presidente da Comissão Diretiva



António Ceia da Silva

Pelo Segundo Outorgante

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT



Pedro Miguel César Ribeiro



Anexo 1: Objetivos Específicos, Tipologias de Ação e Dotações

Objetivo Específico (código e designação)		Tipologia de ação	Dotação M€	Fundo
RSO1.2	Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	870.016,00	FEDER
RSO1.3	Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	Investimento empresarial produtivo	2.205.520,00	FEDER
		Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	6.996.011,00	FEDER
RSO2.1	Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases de efeito de estufa	Eficiência energética na AP Regional e Local	5.313.768,00	FEDER
RSO2.2	Promover as Energias renováveis	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	2.641.000,00	FEDER
RSO2.4	Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	Proteção civil e gestão integrada de riscos	4.417.500,00	FEDER
RSO2.5	CUA em baixa (sistemas municipais)	CUA em baixa (sistemas municipais)	30.244.157,00	FEDER
RSO2.6	Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	14.243.657,00	FEDER
RSO2.7	Reforçar a proteção da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	1.034.103,00	FEDER
RSO2.8	Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável	Mobilidade Urbana Sustentável	5.282.000,00	FEDER
RSO5.1	Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	20.925.461,00	FEDER
		Ecossistemas de inovação(IT)	2.391.702,00	FEDER
		Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	11.712.306,00	FEDER
		Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos (IT)	3.239.277,00	FEDER
		Património cultural e natural (IT)	2.760.723,00	FEDER



Objetivo Específico (código e designação)		Tipologia de ação	Dotação M€	Fundo
ESO4.a	Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	Apoios ao emprego	2.718.625,00	FSE+
ESO4.d	Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração regional e local	325.250,00	FSE+
ESO4.k	Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados	Aumentar a qualidade e diversificar a Provisão de serviços	745.000,00	FSE+
		Igualdade de acesso a serviços de educação	2.268.469,00	FSE+
TOTAL			120.334.545,00€	-

Anexo 2 - "Indicadores e Metas"

Quadro 2: Indicadores de realizações (Referência: artigo 22.º, n.º 3, alínea d), subalínea ii), do RDC, e artigo 8.º do Regulamento FEDER e FC) e Indicadores de resultados Referência: artigo 22.º, n.º 3, alínea d), subalínea ii), do RDC

Objetivo Específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano Referência	Meta Intermédia	Ano Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
RS01.2	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	Digitalização para eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	RCO14 ITI	Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	Realização	N.º	n.a.	n.a.	n.a.	2024	3	2029
				RCR11 ITI	Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados	Resultados	utilizadores/ano	198087	2021	0	2024	205096	2029
				RCO02 ITI	Empresas apoiadas através de subvenções	Realização	empresas	n.a.	n.a.	n.a.	2024	10	2029
RS01.3	Investimento empresarial produtivo	Investimentos de base territorial	Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos	RCO16 ITI	Área infraestrutura para acolhimento de empresas	Realização	metros quadrados	n.a.	n.a.	n.a.	2024	52596	2029
				RCR01 ITI	Postos de trabalho criados em entidades apoiadas	Resultados	ETI anuais	n.a.	n.a.	n.a.	2024	4	2029
				RSR02 ITI	Empresas/PME instaladas na	Resultados	N.º	n.a.	n.a.	n.a.	2024	14	2029



Objetivo Específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano Referência	Meta Intermédia	Ano Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
RSO2.1	Eficiência energética na AP Regional e Local	Eficiência energética na AP Regional e Local	EE na AP Local	RCO 19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	n.a.	2024	30764	2029
				RCR 26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultados	MWh/ano	46568	2021	0	2024	41966	2029
RSO2.2	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Comunidades REN	RCO 97 ITI	Comunidades de energia renovável apoiadas	Realização	N.º	n.a.	n.a.	n.a.	2024	4	2029
				RCR 31 ITI	Total de energias renováveis produzidas (das quais: elétrica, térmica)	Resultados	MWh/ano	n.a.	n.a.	n.a.	2024	3182	2029
RSO2.4	Proteção cívil e gestão integrada de riscos	Proteção cívil e gestão integrada de riscos	Investimentos em sistemas, novos ou melhorados, de monitorização, preparação, alerta e resposta em caso de catástrofes naturais	RCO 24 ITI	Investimentos em sistemas, novos ou melhorados, de monitorização, preparação, alerta e resposta em caso de catástrofes naturais	Realização	€	n.a.	n.a.	n.a.	2024	437089	2029
			Equipamentos de ação dos agentes da proteção cívil	RCO 28 ITI	Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais	Realização	Hectares	n.a.	n.a.	n.a.	2024	215036	2029
			Equipamentos de ação dos agentes da proteção cívil	RCR 36 ITI	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	Resultados	Pessoas	n.a.	n.a.	n.a.	2024	10621	2029
			Investimentos em sistemas, novos ou melhorados, de monitorização, preparação, alerta e resposta em caso de catástrofes naturais	RCR 37 ITI	População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)	Resultados	Pessoas	n.a.	n.a.	n.a.	2024	2124	2029

Objetivo Específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano Referência	Meta Intermédia	Ano Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
RSO2.5	CUA em baixa (sistemas municipais)	CUA em baixa (sistemas municipais)	Abastecimento de água	RCO 30 ITI	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, dos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	Realização	Km	n.a.	n.a.	n.a.	2024	62	2029
			Saneamento de Águas Residuais	RCO 31 ITI	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, da rede pública de recolha de águas residuais	Realização	Km	n.a.	n.a.	n.a.	2024	86	2029
			Saneamento de Águas Residuais	RCO 32 ITI	Capacidade, nova ou melhorada, de tratamento de águas residuais	Realização	Equivalente população	n.a.	n.a.	n.a.	2024	29234	2029
			Abastecimento de água	RCR 41 ITI	População ligada a instalações melhoradas da rede pública de	Resultados	Pessoas	n.a.	n.a.	n.a.	2024	39656	2029
			Saneamento de Águas Residuais	RCR 42 ITI	População ligada, pelo menos, a instalações secundárias da rede pública de tratamento de águas residuais	Resultados	Pessoas	n.a.	n.a.	n.a.	2024	63857	2029
RSO2.6	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	Abastecimento de água	RCR 43 ITI	Perdas de água nos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	Resultados	Metros cúbicos por ano	58	2021	0	2024	56	2029
			Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)	RCO 34 ITI	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Realização	Toneladas/ano	n.a.	2021	n.a.	2024	8308	2029
				RCR 47 ITI	Resíduos reciclados	Resultados	Toneladas/ano	n.a.	n.a.	n.a.	2024	17169	2029



Objetivo Específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano Referência	Meta Intermédia	Ano Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
RS02.7	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	RCO 36 ITI	Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	Realização	Hectares	n.a.	n.a.	n.a.	2024	0,5	2029
				RCR 95 ITI	Infraestruturas verdes novas ou melhoradas	Resultados	Pessoas	n.a.	n.a.	n.a.	2024	2758	2029
RS02.8	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)	RCO 58 ITI	Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas	Realização	Km	n.a.	n.a.	n.a.	2024	16	2029
			Sistema de transportes sustentáveis	RCO 60 ITI	Cidades e vilas com sistemas de transporte urbano digitalizados novos ou modernizados	Realização	N.º	n.a.	n.a.	n.a.	2024	2	2029
			Sistema de transportes sustentáveis	RCR 62 ITI	Utilizadores anuais de transportes públicos novos ou modernizados	Resultados	Utilizadores/ano	n.a.	n.a.	n.a.	2024	10666	2029
			Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)	RCR 64 ITI	Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo	Resultados	Utilizadores/ano	n.a.	n.a.	n.a.	2024	5909	2029

Objetivo Específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano Referência	Meta Intermédia	Ano Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
RS05.1	Intervenções urbanas	Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	RCO 67 ITI	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Realização	Pessoas	n.a.	n.a.	n.a.	2024	7766	2029
				RCR 71 ITI	Utilizadores anuais das instalações de ensino	Resultados	Utilizadores/ano	n.a.	n.a.	n.a.	2024	7354	2029
				RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	n.a.	2024	35870	2029
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultados	MWh/ano	n.a.	n.a.	n.a.	2024	24443	2029
				RCO114 ITI	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Realização	m2	n.a.	n.a.	n.a.	2024	201954	2029
		Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	Reabilitação e regeneração urbanas	RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	n.a.	2024	25630	2029
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultados	MWh/ano	n.a.	n.a.	n.a.	2024	17465	2029
				RCO 77 ITI	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	Realização	locais de interesse cultural e turístico	n.a.	n.a.	n.a.	2024	3	2029
		Património cultural e natural (IT)	Valorização do património cultural e natural	RCR 77 ITI	Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	Resultados	Visitantes/ano	n.a.	n.a.	n.a.	2024	61000	2029



Objetivo Específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano Referência	Meta Intermediária	Ano Intermediária	Meta Final	Ano Meta Final
ESO4.1	Apoios ao emprego	Apoio ao emprego e empreendedorismo	Criação de emprego e microempreendedorismo	EEO02 ITI	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Realização	Pessoas	n.a.	n.a.	n.a.	2024	31	2029
				EEO05 ITI	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação	Resultados	Pessoas	n.a.	n.a.	n.a.	2024	60	2029
ESO4.4	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração regional e local	Qualificação de serviços territoriais	Formação da Administração pública regional e local	EESO13 ITI	Projetos da administração local apoiados	Realização	N.º	n.a.	n.a.	n.a.	2024	1	2029
				EESR03 ITI	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Resultados	%	n.a.	n.a.	n.a.	2024	75	2029
ESO4.11	Igualdade de acesso a serviços de educação	Promoção do Sucesso Educativo	Programas intermunicipais de promoção do sucesso escolar	EESO07 ITI	Agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções para a promoção do sucesso educativo	Realização	N.º	n.a.	n.a.	n.a.	2024	4	2029
				EESO30 ITI	Crianças e alunos abrangidos pelos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	Realização	N.º	n.a.	n.a.	n.a.	2024	2042	2029
				EESR17 ITI	Alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções para a promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudo	Resultados	%	n.a.	n.a.	n.a.	2024	70	2029



Anexo 3 “Contributos indicativos para metas físicas e financeiras”

Quadro 3: Contributos indicativos para as metas físicas e financeiras do Programa

Objetivo Específico (código e designação abreviada)		Tipologia de ação	Ano 2024 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2025 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2026 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2027 % Fundo acumulado operações aprovadas
RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional e Local)	Digitalização na Administração Pública (Regional e Local)	10	40	70	100
RSO1.3	Investimentos de base territorial	Investimento empresarial produtivo	0	20	60	100
	Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade	0	25	60	100
RSO2.1	Eficiência Energética	Eficiência energética na AP Regional e Local	10	40	70	100
RSO2.2	Comunidades de Energia Renovável	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	0	10	70	100
RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	Proteção civil e gestão integrada de riscos	20	50	75	100
RSO2.5	CUA em baixa (sistemas municipais)	CUA em baixa (sistemas municipais)	5	35	75	100
RSO2.6	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	5	35	75	100
RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	20	55	85	100
RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade sustentável	20	55	85	100



Objetivo Específico (código e designação abreviada)		Tipologia de ação	Ano 2024 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2025 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2026 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2027 % Fundo acumulado operações aprovadas
RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	20	60	85	100
		Ecosistemas de inovação (IT)	0	35	75	100
		Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	25	55	75	100
		Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos (IT)	25	55	75	100
		Património cultural e natural (IT)	35	60	80	100
ESO4.a	Apoio ao emprego e empreendedorismo	Apoio ao emprego	0	55	85	100
ESO4.d	Qualificação de serviços territoriais	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração regional e local	10	25	55	100
ESO4.k	Acesso a serviços de qualidade	Balcão da Inclusão – Unidades Móveis em Territórios de Baixa Densidade	30	60	80	100
		Promoção do sucesso educativo	30	40	75	100

ALT2030-ITI_CIM_AM-000011 - Plano de Ação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo



De acordo com o modelo de governação, artigo 34º, nº 1 do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, os Instrumentos Territoriais Integrados são operacionalizados através de um Plano de Ação (PA).

Neste contexto, em 29 de setembro de 2023 foi publicado, pela Autoridade de Gestão do Programa Regional Alentejo 2030, no sítio do Portugal2030 e Alentejo2030, aviso convite às CIM para apresentação do PA para operacionalização do respetivo Instrumento Territorial Integrado (ALT2030-ITI_CIM_AM-2023-5).

Os Planos de Ação foram submetidos em sistema de informação até 31 de outubro de 2023.

O Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do Alentejo 2030, analisou as candidaturas submetidas, concluindo que os PA, devidamente ancorados nas estratégias, observam os requisitos do convite, incluindo o definido no artigo 34º do modelo de governação do Portugal 2030, bem como o previsto no artigo 29.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, propondo à Comissão Diretiva da AG a audição da CCDRA e da Agência, I. P., conforme previsto no nº 7 do artigo 34º do DL nº 5/2023, de 25 de janeiro.

A análise consta das Fichas de Verificação dos Planos em anexo, que constata que:

- Em documento anexo ao formulário de candidatura (Anexo 2 – Plano Ação), foi apresentado quadro onde constam os objetivos estratégicos, os objetivos específicos, as tipologias de ação e as alocações, discriminadas por fundo financiador (identificado pela tipologia mobilizada);
- O Plano de Ação inclui os indicadores definidos no convite, contendo quadro com os indicadores de realização e de resultado, permitindo a monitorização do contrato para o desenvolvimento e coesão territorial;
- O Plano de Ação contém os elementos previstos no artigo 29.º do Regulamento (UE) 2021/1060, nomeadamente a delimitação territorial, a análise das necessidades de desenvolvimento e das potencialidades do território, bem como sua abordagem integrada e descrição do envolvimento dos parceiros;

A Ficha de Verificação do Secretariado Técnico valida igualmente que, em cumprimento do nº 5 do artigo 34º, e aviso ALT2030-ITI_CIM_AM-2023-5 publicado em 29/09/2023, a proposta de Plano de Ação identifica os três eixos que densificam as linhas de intervenção previstas nas estratégias sub-regionais relativas às seguintes áreas temáticas:

- i Reorganização e qualificação da oferta e provisão dos serviços públicos e coletivos de interesse geral;
- ii Reforço dos nós do sistema urbano policêntrico e respetivas interconexões, de modo a aumentar a competitividade, a digitalização e a descarbonização dos centros urbanos;
- iii Dinamização e valorização dos ativos territoriais, que tornam os territórios mais resilientes e atrativos.



O artigo 34º, nº 7, do modelo de governação dispõe que compete à autoridade de gestão do respetivo programa regional, ouvidos a CCDR respetiva e a Agência, I. P., a aprovação dos Planos de Ação.

A audição referida teve lugar a 20 de março de 2024. Atentos os elementos decorrentes da análise da Autoridade de Gestão sobre o Plano de Ação, bem como as clarificações obtidas na referida reunião, concluíram a CCDRA, I.P., a AD&C e a AG do PR ALENTEJO 2021-2027 que o Plano de Ação proposto pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo reunia as condições constantes do aviso convite, estando em conformidade com o disposto nos artigos 28º e 29º do Regulamento das Disposições Comuns, bem como com o Modelo de Governação do Portugal 2030, em particular com os números 3 a 6 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro.

Face ao exposto, propõe-se superiormente a aprovação do *Plano de Ação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo*.

Concordo

Reunião da Comissão Diretiva n.º ALT30-2024-17

21/03/2024

O Presidente

António
Ceia da
Silva

Assinado de forma digital por
António Ceia da Silva
DN: c=PT, title=Presidente,
o=Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional
do Alentejo, sn=Ceia da Silva,
givenName=António,
cn=António Ceia da Silva
Dados: 2024.03.21 21:39:42 Z

outubro 2023

**Plano de Ação da Comunidade
Intermunicipal da Lezíria do Tejo**



Memória Descritiva

outubro 2023

Plano de Ação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Memória Descritiva

Elaborado por Technopolis Portugal

Ficha Técnica

Título: Plano de Ação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo- Memória Descritiva

Data: agosto de 2023

Promotor: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Consultoria e Assistência Técnica: Technopolis Group – Portugal

Equipa Técnica: António Ramos, Augusto Ferreira, Jorge Barbacena

Índice

1	Delimitação do Território de Incidência	6
2	Abordagem conceitual e estratégica – assegurando os requisitos do Art. 29º	7
3	Revisitação da Estratégia à luz dos requisitos operacionais	7
4	Diagnóstico Territorial	8
4.1	Síntese do Diagnóstico Territorial:	18
5	Diagnóstico de necessidades e potencialidades (Análise SWOT)	19
6	Abordagem Operacional	21
6.1	Fundamentação Estratégica da Mobilização dos Objetivos Específicos da ITI CIMLT	21
6.2	Objetivos específicos e Tipologias de Operação a mobilizar	23
6.3	Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável -compromisso com a sustentabilidade	24
7	Plano de Ação ITI CIM Lezíria do Tejo	25
7.1	Prioridades de Intervenção por Eixo de Intervenção	26
7.1.1	Eixo 1 – Lezíria mais próxima: cuidadora, inclusiva e ambientalmente sustentável	26
7.1.2	Eixo 2 – Lezíria Território Qualificado: atraente, resiliente, eficiente e descarbonizada	39
7.1.3	Eixo 3 – Lezíria Território com valor e identidade: atraente, resiliente, eficiente e descarbonizada	44
8	Quadro Resumo	52
8.1	Fundo Estimado por Tipologia de Operação	52
9	Experiência do promotor e dos parceiros e envolvimento e responsabilidades	56
10	Modelo de Governação	57
11	Contributo para o Tagging Climático	58

SL +

1 Delimitação do Território de Incidência

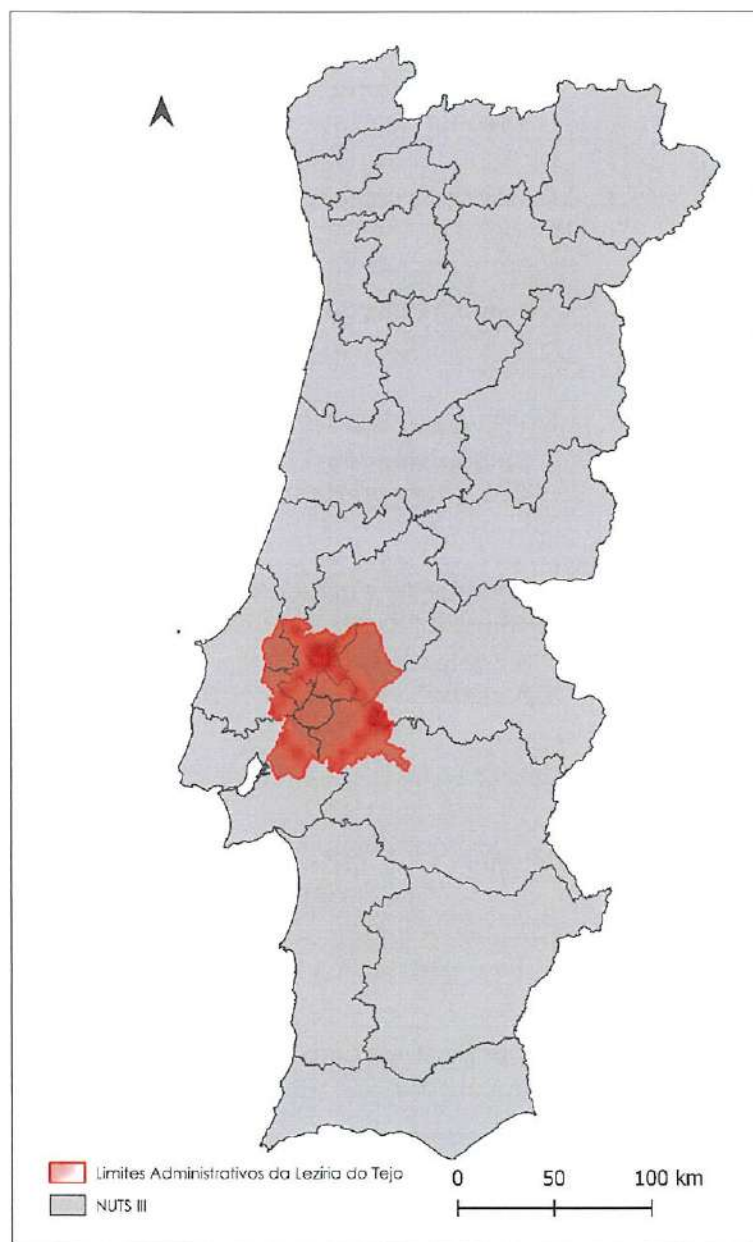


Figura 1 - Delimitação do Território de Incidência - sub-região da Lezíria do Tejo

2 Abordagem conceitual e estratégica – assegurando os requisitos do Art. 29º



- Diagnóstico de Necessidade e Potencialidades do Território
 - **Fundamentação:** Estratégia Regional Alentejo 2030 e sub-regional CIMLT.



- Identificação dos objetivos estratégicos, objetivos específicos, tipologias de intervenção e das tipologias de operação a mobilizar no quadro do Plano de Ação.
 - **Fundamentação:** Enquadramento de prioridades com base na Estratégia Regional Alentejo 2030 e sub-regional CIMLT



- Identificação de projetos em função das prioridades definidas
 - **Fundamentação:** Envolvimentos dos Municípios, estrutura da CIM e entidades setoriais



- Indicadores de realização e de resultado a mobilizar e respetivas metas e contributos para Tagging
 - **Fundamentação:** Projetos identificados, metas regionais, população de incidência.

3 Revisitação da Estratégia à luz dos requisitos operacionais

“Projetar uma região coesa, atrativa e integrada, que se articula com as regiões vizinhas” In: Lezíria 2030 - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para 2021-2027 - Relatório Final (junho de 2021)

“Uma região com potencialidades significativas para a transformação” In: Lezíria 2030 - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para 2021-2027 - Relatório Final (junho de 2021)

“A região da Lezíria do Tejo enfrenta um dos seus mais fortes desafios na dimensão da sustentabilidade demográfica, onde o envelhecimento e a diminuição da população jovem, concorrem em simultâneo para uma dinâmica negativa em termos populacionais.

A atração de pessoas e empresas constitui um ponto fulcral para o desenvolvimento da região, na medida em que atualmente o fraco dinamismo da atração de emprego e a fraca captação de recursos humanos qualificados, provocam um efeito multiplicador entre as duas partes.

O referencial de análise para a construção do diagnóstico prospetivo é uma matriz que desagrega as componentes responsáveis pela atratividade e desenvolvimento sustentável da região (Figura 2), organizada por:

- **um domínio global de confluência** – atratividade e desenvolvimento sustentável – que, no limite, conjuga as ambições mais estruturantes do desenvolvimento da região;

Ch

- **quatro domínios temáticos específicos** - competitividade e inovação; ambiente e recursos; socio demografia e inclusão e identidade e cidadania - que traduzem áreas relevantes para a nova matriz estratégica;
- **seis dimensões estratégicas** - que correspondem a objetivos de desenvolvimento – equilibrado, responsável, integrado, justo, coeso e competitivo - e que resultam, no cenário ótimo, no reforço mútuo dos domínios temáticos (e transversais);
- **dois domínios transversais** - governança e digitalização - que importa equacionar para uma visão estratégica e operacional mais ajustada aos novos desígnios comunitários e nacionais." In: Lezíria 2030 - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para 2021-2027 - Relatório Final (junho de 2021)

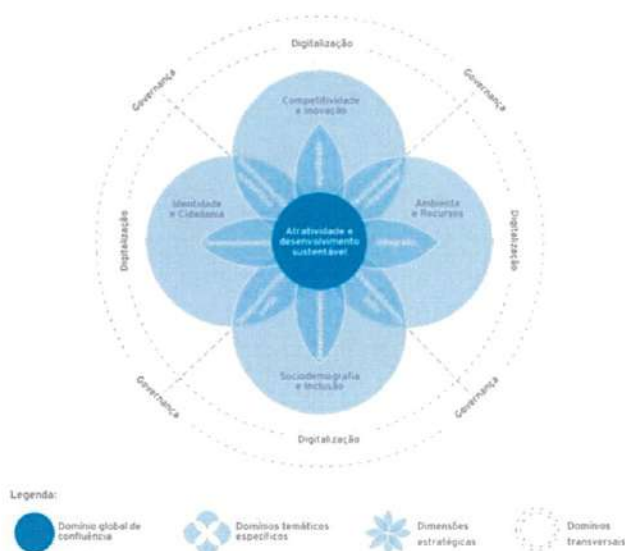


Figura 2 - Abordagem do diagnóstico prospetivo (Fonte: Lezíria 2030)

4 Diagnóstico Territorial

"A Lezíria do Tejo é formada por 11 concelhos que constituem a CIMLT - Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém - e 91 freguesias distribuídas por uma área de 4 mil km².

A diversidade interna é uma realidade nesta sub-região, com especificidades económicas, nas relações funcionais que estabelecem, na distribuição populacional e no perfil territorial.

A Lezíria do Tejo é composta por três níveis de centros urbanos que formam a espinha dorsal de um subsistema territorial nacional a valorizar, de acordo com o PNPT. Estes subsistemas territoriais a valorizar, são regiões urbanas funcionais relativamente densas, tendencialmente com um crescimento urbano disperso e fragmentado, e marcadas por bacias de emprego com pendularidades fortes."

In: Lezíria 2030 - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para 2021-2027 - Relatório Final (junho de 2021)

Handwritten signature



Figura 3 - Enquadramento da CIMLT no contexto das NUTS III (Fonte: Lezíria 2030)

Os territórios da Lezíria do Tejo encontram-se enquadrados em 3 redes de articulação urbana e 1 subsistema urbano da região OVT:

- **Eixo de Conectividade Central:** este eixo tem uma posição central no contexto regional e encontra o seu eixo polarizador no centro urbano regional de Santarém, devido à sua importância comercial, no setor dos serviços e no património existente. É composto pelos territórios *Caldas da Rainha, Rio Maior, Santarém, Cartaxo, Almeirim e Alpiarça*. A nível intrarregional a sua ligação ao sistema urbano do Oeste está assente em Rio Maior, pelo eixo de ligação para Norte e para Sul do IC2.
- **Eixo Urbano da Lezíria:** caracteriza-se por uma interligação entre o sistema rural e urbano, apoiado no Rio Tejo e na qualidade urbanística desenvolvida no contexto rural singular. Engloba os centros urbanos da *Golegã e Chamusca*, bem como o eixo de Alpiarça, Santarém e Almeirim. A Chamusca tem um papel de destaque neste eixo urbano no que diz respeito a travar a influência metropolitana.
- **Eixo de Conectividade com a Área Metropolitana de Lisboa:** funciona como uma extensão da sub-região da AML, sustentada pelas acessibilidades a Sul. Benavente, através do eixo *Torres Vedras – Alenquer – Benavente*, destaca-se pelas ligações pendulares e pelo papel de centro residencial e de serviços do eixo.
- **Sistema Suburbano Sorraia-Tejo:** com uma forte articulação com o eixo de conectividade com a AML, desempenha um papel residencial e apresenta uma forte aptidão industrial e logística. Este sistema suburbano desenvolve-se em torno dos centros urbanos de *Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos*. Pelas suas infraestruturas de acessibilidades, a aglomeração Benavente-Salaterra de Magos representa um forte eixo de ligação ao Oeste, à AML e à Lezíria. O centro urbano de Coruche desempenha um papel de rótula com o Alentejo Norte e Central e com a península de Setúbal.

[Handwritten signature]
4

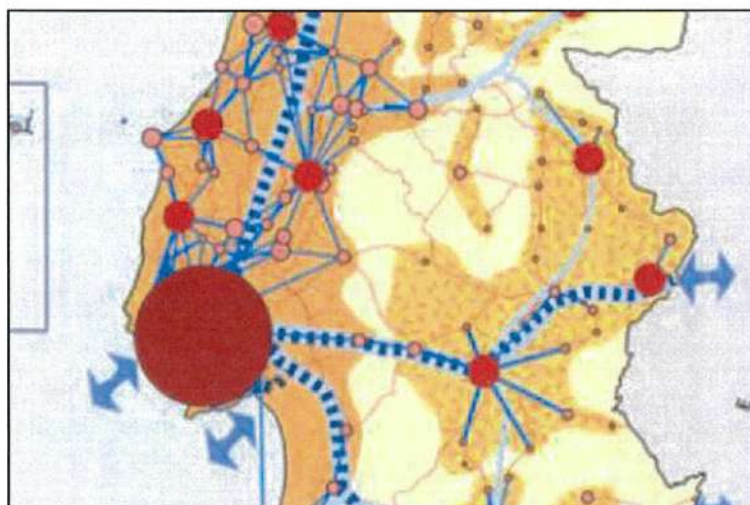


Figura 4 - Enquadramento da Lezíria do Tejo no Sistema Urbano da Região OVT (Fonte: PNPOT, 2019)

Numa análise de **população residente** pelos 11 municípios integrantes de CIMLT, são identificadas disparidades regionais bastante expressivas, com **Santarém** a afirmar-se como o principal foco populacional da sub-região, e **Golegã**, no extremo oposto, como o concelho menos populoso.

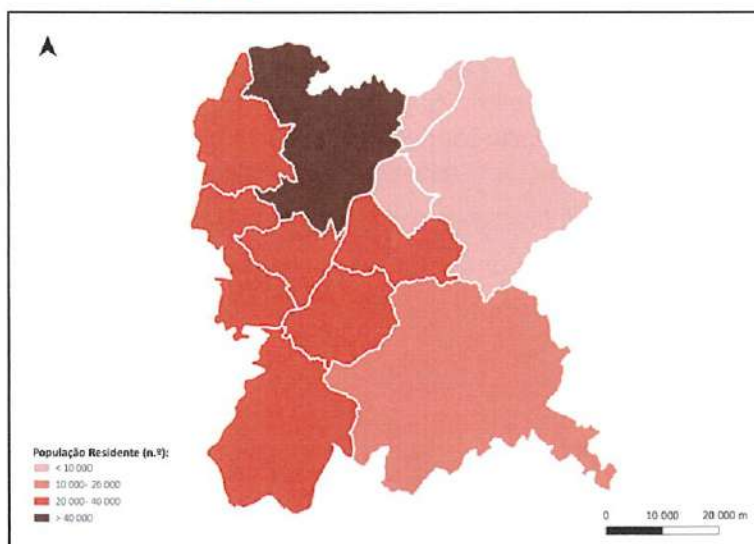


Figura 5 - População Residente por concelho da CIMLT (n.º) - fonte: Censos 2021; INE

CS

	População Residente (hab.)			Variação de População (%)		
	Ano 2001	Ano 2011	Ano 2021	2001 - 2011	2011 - 2021	2001 - 2021
Alentejo	776 585	757 190	704 533	-2,50	-6,95	-9,28
Almeirim	21 957	23 376	22 012	6,46	-5,84	0,25
Alpiarça	8 024	7 702	6 975	-4,01	-9,44	-13,07
Azambuja	20 837	21 814	21 421	4,69	-1,80	2,80
Benavente	23 257	29 019	29 709	24,78	2,38	27,74
Carfaxo	23 389	24 462	23 186	4,59	-5,22	-0,87
Chamusca	11 492	10 120	8 530	-11,94	-15,71	-25,77
Coruche	21 332	19 944	17 355	-6,51	-12,98	-18,64
Golegã	5 710	5 465	5 400	-4,29	-1,19	-5,43
Rio Maior	21 110	21 192	21 004	0,39	-0,89	-0,50
Salvaterra de Magos	20 161	22 159	21 607	9,91	-2,49	7,17
Santarém	63 563	62 200	58 662	-2,14	-5,69	-7,71
Lezíria do Tejo	240832	247453	235861	2,75	-4,68	-2,06

Figura 6 - População Residente por Concelho, NUTIII e NUTII (Fonte: Censos da População; INE)

A Lezíria do Tejo apresenta uma população residente com características demográficas heterogêneas, com uma **estrutura etária** que tem vindo a sofrer transformações significativas nas últimas décadas. No último período censitário (2021) foi possível caracterizar a população residente na Lezíria do Tejo através de 3 grandes grupos etários:

- População em idade adulta (faixa dos 15 aos 64 anos): 61% da população total
- População idosa (65 ou mais anos): 26% da população total
- População jovem (0 aos 14 anos): 13% da população total

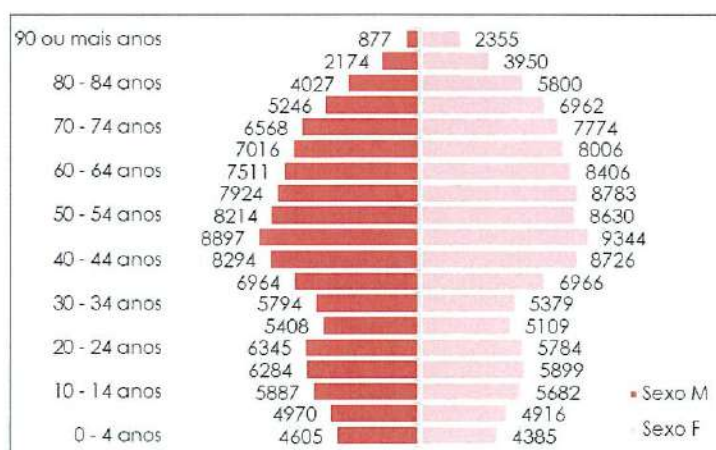


Figura 7 - Estrutura Etária da Lezíria do Tejo (Fonte: Censos da População 2021; INE)

A região da Lezíria do Tejo tem apresentado avanços significativos no que se refere ao **grau de escolaridade** de sua população residente. Constatou-se em 2021 uma redução expressiva na proporção de indivíduos que não concluíram nenhum nível de ensino.

Ao longo dos anos, observou-se um aumento no número de indivíduos que concluíram o ensino superior, o que contribui para o desenvolvimento de mão de obra qualificada na região. Nas últimas duas décadas, o município de Santarém tem sido particularmente impactado por este crescimento.

É importante salientar, contudo, que atualmente em **Coruche** identifica-se a maior proporção de indivíduos, face ao total de população residente, sem qualquer grau de ensino completo na região.

	Ano 2001	Ano 2011	Ano 2021
Sem nenhum grau de ensino completo	29,93%	21,37%	14,14%
Ensino básico completo	55,06%	55,85%	51,21%
Ensino Secundário completo	9,89%	12,94%	20,43%
Ensino pós-secundário completo	0,45%	0,82%	1,05%
Curso técnico superior profissional completo	-	-	0,18%
Bacharelato completo	1,46%	1,40%	1,05%
Licenciatura completa	3,01%	6,89%	9,61%
Mestrado completo	0,15%	0,64%	2,12%
Doutoramento completo	0,05%	0,10%	0,22%

Figura 8 - Taxa de grau de escolaridade completo face à população residente (2001 - 2021) (Fonte: Censos da População; INE)

Ao longo da última década, a região da Lezíria do Tejo registou uma ligeira diminuição da sua **população reformada**, com exceção de municípios como **Benavente, Rio Maior e Salvaterra de Magos**, que apresentaram crescimento significativo nesta faixa etária. A **população empregada** na região sofreu uma ligeira diminuição, mas o município de **Alpiarça** apresentou um crescimento bastante significativo neste indicador. Adicionalmente, é importante destacar a redução significativa da **população desempregada** em toda a região, que apresentou uma diminuição de 50,46% no período analisado.

	Reformados, aposentados ou na reserva	Empregados	Desempregados
Almeirim	-1,13%	-71,19%	-84,16%
Alpiçarra	-1,56%	200,84%	46,68%
Azambuja	-1,31%	0,17%	-39,48%
Benavente	10,46%	3,88%	-44,68%
Cartaxo	-0,31%	-5,16%	-41,71%
Chamusca	-7,63%	-13,96%	-59,42%
Coruche	-8,68%	-12,65%	-56,46%
Golegã	-8,59%	-2,37%	-63,32%
Rio Maior	4,72%	4,69%	-56,36%
Salvaterra de Magos	4,28%	3,42%	-61,17%
Santarém	-3,09%	-3,06%	-47,61%
Lezíria do Tejo	-0,89%	-2,37%	-50,46%

[Assinatura]

Figura 9 - Taxa de variação de população residente por tipo de atividade (reformados, empregados e desempregados) (2011-2021) - (Fonte: Censos da População, INE)

A análise da **população empregada por setor de atividade económica** permite compreender quais os setores com maior capacidade de geração de emprego na região. O **setor terciário** surge como o maior gerador de emprego na região, verificando um impacto de 69,88% na totalidade da população empregada no município, apresentando um crescimento face a 2011. O **setor primário** surge como o que menor impacto tem na capacidade de gerar empregos na região, com apenas 7,56% da população empregada. Já o **setor secundário** apresenta um impacto de 22,56% na população empregada, tendo diminuído ligeiramente face a 2011.

À escala municipal, o maior crescimento foi identificado em **Salvaterra de Magos**, no setor primário, aumentando a população empregada em 22,24%, contudo, este mesmo setor apresentou uma diminuição significativa na **Chamusca**. No setor terciário, é possível destacar o município de **Santarém** como a principal referência, apresentando um grande crescimento e contribuindo para a formação de mão-de-obra qualificada na região.

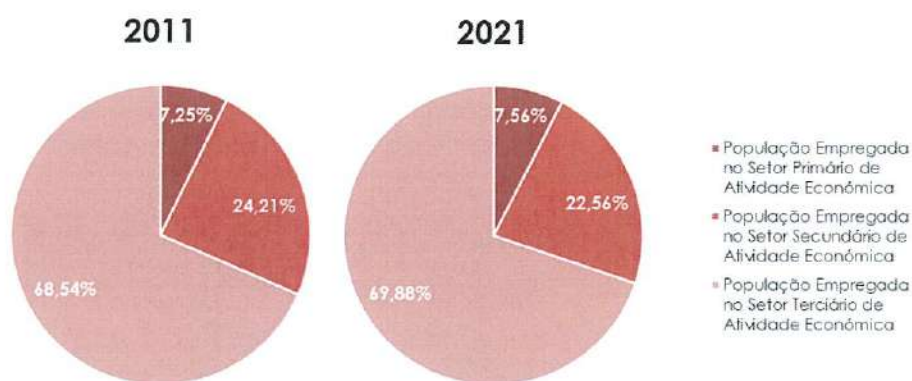


Figura 10 - População Empregada por Setor de Atividade Económica na CIMLT (Censos da População, INE) 2011, 2021

O **valor médio das rendas de alojamento** permite analisar o nível de preços praticados no mercado imobiliário e a capacidade dos municípios em atrair investimentos e talentos para a região, sendo particularmente importante para o setor empresarial, pois o custo do alojamento pode afetar a capacidade de recrutamento e retenção de trabalhadores qualificados, bem como a competitividade das empresas que operam na região.

O município de **Benavente** apresenta o valor médio mensal mais elevado em comparação com os demais municípios da região, enquanto **Chamusca** e Coruche apresentam os valores mais baixos. É importante ressaltar que o valor médio mensal da região da Lezíria do Tejo está abaixo da média nacional. Portanto, é possível concluir que existem disparidades significativas no valor médio das rendas de alojamento entre os municípios da região, o que pode ter implicações no desenvolvimento socioeconómico local.

	Ano 2011	Ano 2021	Taxa de Variação (%)
Almeirim	235,08	288,79	22,85%
Alpiarça	210,7	265,52	26,02%
Azambuja	246,77	300,96	21,96%
Benavente	249,12	320,04	28,47%
Cartaxo	236,41	291,96	23,50%
Chamusca	132,02	161,1	22,03%
Coruche	143,06	209,1	46,16%
Golegã	161,46	237,55	47,13%
Rio Maior	265,23	296,62	11,84%
Salvaterra de Magos	241,53	271,03	12,21%
Santarém	198,77	288,35	45,07%

Figura 11 - Valor médio mensal das rendas de alojamentos familiares clássicos por município da CIMLT, 2011 e 2021 (Fonte: Censos da População, INE)

Enquanto sub-região a **Lezíria do Tejo** apresenta valores médios mensais de rendas de alojamento superiores ao Alentejo Central, Baixo Alentejo e Alto Alentejo, apresentando apenas valores inferiores à sub-região do Alentejo Litoral, no contexto da região do Alentejo. Contudo, a Lezíria do Tejo apresenta um valor médio mensal de renda de alojamento bastante inferior à média nacional.

Área Metropolitana de Lisboa	403,48
Algarve	375,36
Portugal	334,18
Centro	298,52
Alentejo Litoral	297,04
Lezíria do Tejo	282,99
Norte	282,82
Alentejo	261,45
Alentejo Central	259,61
Baixo Alentejo	245,83
Alto Alentejo	207,54

Figura 12 - Valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos arrendado, 2021 (Fonte: Censos da População, INE)

Um número insuficiente de médicos em relação à população pode significar que os residentes têm dificuldade em encontrar um médico disponível, o que pode levar a tempos de espera mais longos para consultas e tratamentos, bem como a um aumento da sobrecarga de trabalho dos médicos existentes.

Ao analisar os dados, verifica-se que o município de **Santarém** apresenta o maior número de **médicos por 1000 habitantes** na Lezíria do Tejo, com um valor de 6,1, seguido do Cartaxo com um valor de 2,4 e Almeirim com um valor de 2,1. Comparando com a média nacional, que é de 5,7 médicos por 1000 habitantes, é possível constatar que todos os municípios da Lezíria do Tejo estão abaixo desse valor, com exceção de Santarém.

Ao nível da sub-região do Alentejo Central, que apresenta a maior média de médicos por 1000 habitantes em toda a região do Alentejo, verifica-se que a maioria dos municípios da Lezíria do Tejo apresenta valores inferiores. No entanto, é importante destacar que alguns municípios, como Benavente e Salvaterra de Magos, apresentaram um crescimento significativo no número de médicos por 1000 habitantes desde 2011.

É possível perceber que a região ainda apresenta valores abaixo da média nacional, evidenciando a necessidade de investimentos que permitam melhorar a oferta de cuidados de saúde à população.

Concelho	Ano 2011	Ano 2021
Almeirim	1,6	2,1
Alpiarça	1,3	1,4
Azambuja	1	1,2
Benavente	1	1,5
Cartaxo	1,9	2,4
Chamusca	0,7	1,3
Coruche	1,1	2
Golegã	1,4	1,5
Rio Maior	1,1	1,8
Salvaterra de Magos	0,7	1,5
Santarém	4	6,1

Figura 13 - Percentagem de médicos por 1000 habitantes nos municípios da CIMLT, 2011 e 2021 - (Fonte: Censos da População, INE)

A análise dos **resíduos urbanos recolhidos** e das **águas residuais drenadas** é de extrema importância na perspetiva de uma política regional, uma vez que permite compreender a capacidade e eficácia das infraestruturas municipais em gerir estes recursos. Ao avaliar a quantidade de resíduos urbanos recolhidos, é possível verificar a eficiência das políticas de gestão de resíduos e a adoção de práticas sustentáveis. A análise das águas residuais drenadas, por sua vez, permite avaliar a capacidade dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, garantindo a proteção ambiental e a saúde pública.

Na região da Lezíria do Tejo, segundo dados de 2021, os municípios de **Azambuja e Chamusca** apresentaram o maior valor de resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante, com cerca de 140 kg/hab, enquanto o município de Alpiarça apresentou o menor valor, com cerca de 38 kg/hab. Em relação às águas residuais drenadas, o município da **Golegã** apresentou a maior

percentagem de cobertura de rede de saneamento, com 95%, enquanto **Azambuja** apresentou a menor, com 65%.

Ao comparar esses valores com a região em si, é possível identificar possíveis oportunidades de melhoria. Por exemplo, o valor médio de resíduos urbanos recolhidos seletivamente na Lezíria do Tejo é de cerca de 78 kg/hab, enquanto a média nacional é de cerca de 115 kg/hab. Já em relação à cobertura de rede de saneamento, a média da região é de 78%, enquanto a média nacional (continental) é de cerca de 85%.

	Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante (kg/hab)	Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%)
Almeirim	74	90
Alpiarça	38	93
Azambuja	140	65
Benavente	57	87
Carlaxo	57	67
Chamusca	140	77
Coruche	44	67
Golegã	106	95
Rio Maior	47	80
Salvaterra de Magos	43	79
Santarém	101	78
Lezíria do Tejo	78	78

Figura 14 - Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante (Kg/hab.) e Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais por município da CIMLT e total da sub-região, 2021
(Fonte: Estatísticas do Ambiente, INE)

A análise dos **movimentos pendulares de entrada e saída de pessoal empregado** permite uma compreensão mais profunda das tendências socioeconómicas, dos padrões de mobilidade e das necessidades de infraestrutura da região. Ao identificar os movimentos pendulares de empregados, é possível avaliar a distribuição geográfica de empregos e salários, a capacidade de transporte e as pressões ambientais resultantes do movimento pendular.

A Lezíria do Tejo tem sido alvo de movimentos pendulares significativos, com a entrada de população empregada de diferentes regiões. De acordo com dados recolhidos no último período censitário, observa-se que muitos dos trabalhadores que entram na região provêm da Área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e do Oeste. Além disso, também se verifica um número significativo de trabalhadores vindos das regiões do Alentejo Central e Alto Alentejo e Região de Leiria (Figura 15).

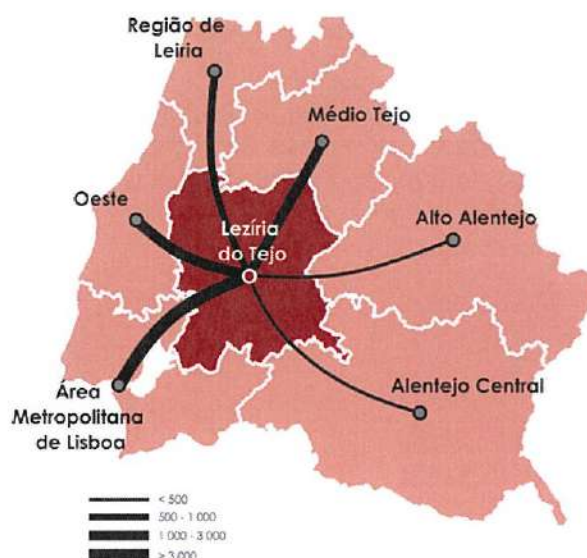


Figura 15 - Entrada de pessoal empregado nos municípios da CIMLT, 2021 (Fonte: Censos da população, INE)

Além da entrada de trabalhadores, também se verifica uma **saída significativa de população empregada** da região da Lezíria do Tejo através de movimentos de deslocação diários. O último período censitário demonstrou que o pessoal empregado residente na CIMLT, abandonava a sub-região, diariamente, em direção, principalmente à Área Metropolitana de Lisboa (10 386 hab.), Médio Tejo (2 310 hab.) e ao Oeste (2 673 hab.) Também o Alto Alentejo, Alentejo Central, e a Região de Leiria surgem como pontos atrativos de atração de mão-de-obra. Essa saída de trabalhadores pode ter um impacto negativo na economia local, especialmente se a saída for de trabalhadores qualificados, o que poderá originar uma redução da produtividade e inovação na região (Figura 16).

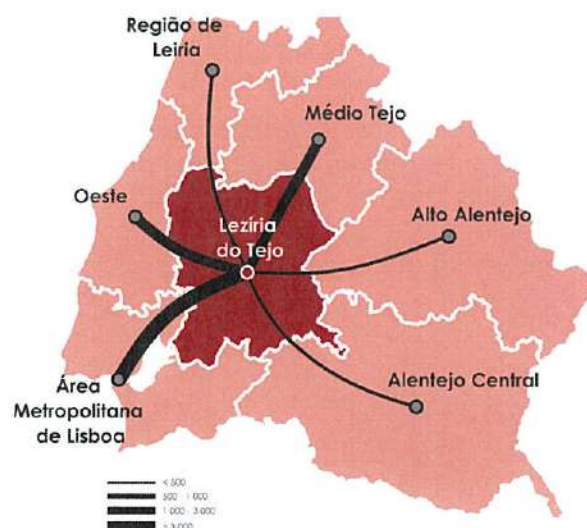


Figura 16 - Saída de pessoal empregado dos municípios da CIMLT, 2021 (Fonte: Censos da população, INE)

A região da Lezíria do Tejo apresenta **movimentos pendulares internos** significativos, com algumas diferenças entre os municípios. Alguns municípios têm maior capacidade de atrair mão-de-obra, enquanto outros registam uma tendência a perder mão-de-obra.

Entre os municípios com maior capacidade de atração de mão-de-obra, destaca-se **Santarém**, que conta com um saldo migratório positivo de 2940 pessoas. **Azambuja e Benavente** também se destacam como municípios atrativos, com saldos migratórios positivos.

Por outro lado, alguns municípios registaram uma tendência a perder mão-de-obra, sendo os casos mais evidentes **Almeirim e Cartaxo**, com saldos migratórios negativos de 1 247 e 1 821 e pessoas, respetivamente. No entanto, outros municípios também apresentam saldos migratórios negativos, como é o caso de **Alpiarça, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior e Salvaterra de Magos**.

Concelhos	Almeirim	Alpiarça	Azambuja	Benavente	Cartaxo	Chamusca	Coruche	Golegã	Rio Maior	Salvaterra de Magos	Santarém	Saída do Concelho
Almeirim	0	261	163	108	137	97	132	18	78	214	1811	3019
Alpiarça	499	0	39	35	32	88	24	13	36	30	564	1360
Azambuja	76	15	0	102	476	33	49	16	230	47	446	1490
Benavente	42	19	230	0	53	22	168	9	63	571	306	1483
Cartaxo	78	30	1774	72	0	28	65	6	129	73	1218	3473
Chamusca	134	126	52	31	24	0	16	152	24	37	259	855
Coruche	129	19	77	318	50	15	0	4	40	174	320	1146
Golegã	24	14	29	8	4	118	5	0	26	24	185	437
Rio Maior	44	16	219	74	93	15	28	14	0	33	883	1419
Salvaterra de Magos	167	24	164	1298	73	19	189	12	44	0	396	2386
Santarém	579	175	589	202	710	139	182	44	667	161	0	3448
Entrada no Concelho	1772	699	3336	2248	1652	574	858	288	1337	1364	6388	

Figura 17 - Movimentos pendulares de população empregada nos municípios da CIMLT, 2021 (Fonte: Censos da população, INE)

4.1 Síntese do Diagnóstico Territorial:

A Lezíria do Tejo, compreende 11 concelhos (municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém) e 91 freguesias numa extensão de 4 mil km², apresenta uma diversidade notável em termos económicos, funcionais, populacionais e territoriais. A sub-região, está estruturada em três níveis de centros urbanos, evidencia-se como um subsistema territorial nacional a ser valorizado, conforme indicado pelo PNPO. A sub-região está enquadrada em 3 redes de articulação urbana e 1 subsistema urbano da região OVT, destacando-se: Eixo de Conectividade Central, polarizado por Santarém e integrando territórios como Caldas da Rainha e Almeirim; Eixo Urbano da Lezíria, que interliga sistemas rurais e urbanos, com destaque para a Chamusca na contenção da influência metropolitana; Eixo de Conectividade com a AML, onde Benavente se sobressai pelas suas ligações pendulares e papel de centro residencial e de serviços; Sistema Suburbano Sorraia-Tejo, com forte articulação com o eixo de conectividade com a AML e uma destacada aptidão industrial e logística.

A população residente na Lezíria do Tejo é demograficamente heterogénea, com transformações significativas na faixa etária e avanços notáveis no grau de escolaridade. Santarém destaca-se pelo crescimento no número de indivíduos com ensino superior, enquanto Coruche apresenta a maior proporção de indivíduos sem qualquer grau de ensino completo.

A análise da população empregada por setor de atividade revela o setor terciário como principal gerador de emprego, seguido pelos setores secundário e primário, respetivamente.

A disponibilidade de médicos por habitante é inferior à média nacional, com Santarém a ser a exceção. A gestão de resíduos e águas residuais, com municípios como Azambuja e Chamusca a liderar em resíduos recolhidos e Golegã em cobertura de rede de saneamento, evidencia oportunidades de melhoria na eficácia das infraestruturas municipais.

A região tem sido palco de movimentos pendulares relevantes, com entrada e saída significativa de população empregada. A Área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Oeste são as principais origens e destinos destes movimentos. Internamente, Santarém destaca-se como um polo de atração de mão-de-obra, enquanto Almeirim e Cartaxo evidenciam saldos migratórios negativos.

A Lezíria do Tejo, com a sua diversidade e especificidades territoriais, enfrenta desafios e oportunidades únicas. A dinâmica demográfica, os avanços na educação, as disparidades económicas, as necessidades na saúde, as infraestruturas variáveis e a mobilidade laboral são aspetos cruciais para a formulação de estratégias de desenvolvimento sustentável e coeso.

5 Diagnóstico de necessidades e potencialidades (Análise SWOT)

Pontos Fortes	- A região apresenta uma diversidade interna e especificidades económicas notáveis, com uma estrutura urbana e rural bem definida; - Aumento do número de indivíduos com ensino superior e desenvolvimento de mão de obra qualificada; - Predomínio e crescimento do setor terciário na geração de emprego; - Existência de eixos de conectividade e redes urbanas estratégicas; - Capacidade de atrair trabalhadores de diversas áreas, indicando uma certa atratividade laboral; - Apesar de algumas flutuações, há municípios com crescimento demográfico e rejuvenescimento populacional; - Existência de desígnios e estratégias bem definidas para o futuro, visando a coesão, competitividade e sustentabilidade.
Pontos Fracos	- Disparidades significativas entre municípios em vários indicadores, nomeadamente, educação e rendas de alojamento; - Número insuficiente de médicos e infraestruturas de saúde em alguns municípios; - Alguns municípios demonstram debilidades na gestão de resíduos e na cobertura de redes de saneamento; - Insuficiências ao nível da mobilidade e de infraestruturas; - Apesar da redução, o desemprego ainda é uma questão a ser gerida e observada
Oportunidades	- Valorização do património cultural, religioso e natural para potenciar o turismo; - Investimentos em I&D e tecnologia, especialmente no setor agroindustrial; - Implementação de práticas mais sustentáveis e exploração de energias renováveis; - Fortalecimento das relações funcionais e temáticas com territórios vizinhos; - Estratégias para atrair e reter talentos e investimentos, potenciando a inovação e desenvolvimento económico; - Afirmação como alternativa de local de residência com qualidade de vida próxima a Lisboa;



Ameaças

- Impacto das alterações climáticas nas atividades agrícolas e na gestão de recursos naturais;
- Riscos provenientes da salinização para as atividades agrícolas e para o equilíbrio ecológico da região;
- A pressão demográfica existente, nomeadamente, ao nível da gestão de movimentos pendulares associados à saída de população empregada podem afetar a economia local;
- A necessidade de equilibrar o desenvolvimento económico com a coesão social e territorial;
- A competição com outras regiões, especialmente nas áreas de inovação e atração de investimento.

6 Abordagem Operacional

6.1 Fundamentação Estratégica da Mobilização dos Objetivos Específicos da ITI CIMLT

Eixos estratégicos 2021-2027	Vetores estratégicos 2021-2027	Objetivo específico 2021-2027	Instrumento Ato 2030	Objetivo Específico e Eixo	Observações
1. Requalificação territorial e coesão social	1.1. Qualificação do território e atratividade urbana	1.1.1. Qualificar as infraestruturas e nas áreas da educação, saúde e social	ITI CIM	Eixo 1 - OE 5.1	Apenas Cuidados Primários (saúde)
		1.1.2. Aumentar a qualidade de vida das populações pela oferta de condições de habitat	ITI CIM	Eixo 1/2 - OE 5.1	
	1.2. Promoção da coesão e da inclusão social	1.2.1. Melhorar a qualidade e a sustentabilidade do ambiente urbano e diversificar as vertentes de desenvolvimento rural	ITI CIM	Eixo 1/2 - OE 5.1	
		1.2.2. Promover medidas que visem o aumento equitativo a equipamentos e serviços de educação, saúde e de ação social	ITI CIM	Eixo 1 - OE 5.1	
2. Desenvolvimento competitivo e atratividade empresarial	2.1. Priorização de vocações e consolidação de vantagens competitivas	1.2.3. Promover a inovação social, o empreendedorismo do setor social na luta contra a pobreza e para a regeneração das comunidades	AGIP, Temático	Eixo 3 - OE 4.1	
		1.2.3. Apoiar na literacia digital e nas tecnologias como fator de inclusão social	AGIP, Temático		
		2.1.1. Consolidar o processo de adaptação agroalimentar regional, por via da modernização e da diversificação (novo modelo) de atividades realizadas a montante e a jusante da cadeia de valor	AGIP, Temático		
		2.1.2. Promover o ordenamento e a eficiência das atividades agrícolas, pela incorporação de inovação tecnológica nos processos produtivos e nos produtos regionais, apoiando em fases produtivas de maior valor acrescentado e intensidade tecnológica	P. Temático		
	2.2. Captação de investimento	2.1.3. Promover o empreendedorismo local e regional que responda aos desafios lançados em sede de especialização produtiva regional ou onde sejam iniciadas as atividades de proximidade a	ITI CIM	ITI Temática OVI	
		2.1.4. Desenvolver as atividades logísticas, beneficiando do posicionamento estratégico de proximidade a Lisboa, complementando a função logística existente	P. Temático		
		2.2.1. Colocar definitivamente a leitura do tipo no mapa dos territórios de referência no setor primário e nas atividades tradicionais associadas, a nível nacional e internacional	AGIP, Temático		
		2.2.2. Desenvolvimento de um sistema produtivo que garanta a elevação patíveis de qualidade e de rentabilidade para apoiar a procura do mercado	AGIP, Temático		
	2.3. Formação e capacitação do capital humano	2.2.3. Promover uma economia de inovação empresarial, criatividade e de parcerias de conhecimento e apoiar iniciativas de adaptação de empresas tecnológicas	AGIP, Temático	Eixo 3 - OE 1.3	
		2.2.4. Consolidar e qualificar áreas de acolhimento empresarial da região e criar condições privilegiadas de atração e fixação de investimentos relacionados	ITI CIM		
		2.3.1. Promover planos integrados de formação e qualificação em áreas de competência transversais com a especialização económica	AGIP, Temático		
		2.3.2. Reforçar o capital humano regional, promovendo especial atenção à educação regional do ensino profissional, à aprendizagem ao longo da vida, à reconversão e ao ensino superior	AGIP, Temático		
		2.3.3. Promover a empregabilidade e a ligação entre entidades de formação, o tecido empresarial e as entidades do I&D	AGIP, Temático	AG	
		2.3.4. Atrair recursos humanos especializados nos setores de especialização e emergentes no território			

Eixos estratégicos 2021-2027	Vetores estratégicos 2021-2027	Objetivo específico 2021-2027	Instrumento Alentejo 2030	Objetivo Específico e Eixo	Observações	
3. Reforço das relações funcionais e de mobilidade	3.1. Reforço da conectividade	3.1.1. Reforçar a articulação com territórios de proximidade (AM, Médio Tejo, Oeste, Região de Leiria, Alto Alentejo, Alentejo Central e Alentejo Litoral)				
		3.1.2. Melhorar as acessibilidades para promoção da mobilidade regional, intermunicipais e municipais				
	3.2. Investimento na mobilidade	3.2.1. Criar infraestrutura e serviços para a promoção da mobilidade de pessoas	ITI CIM	Eixo 2 - OE 2.8	Mobilidade suave	
		3.2.2. Promover o desenvolvimento de uma rede de transportes públicos adequada e incentivar a intermodalidade	ITI CIM	Eixo 2 - OE 2.8	Mobilidade suave	
		3.2.3. Planear e executar uma estratégia de promoção de mobilidade urbana ambientalmente sustentável	ITI CIM	Eixo 2 - OE 2.8	Mobilidade suave	
4. Sustentabilidade ambiental e valorização dos recursos	4.1. Proteção e valorização dos recursos naturais	4.1.1. Utilizar, racionalmente os recursos regionais, promovendo a conservação e proteção da natureza, da biodiversidade e dos recursos hídricos	AG/ITI CIM	Eixo 3 - OE 2.7	Eixo 3 - Corredores verdes	
		4.1.2. Melhorar a eficiência do setor da água nomeadamente no saneamento básico, tratamento de águas residuais e regadio	AG/ITI CIM	Eixo 1 - OE 2.5	Eixo 1 - círculo urbano da água abastecimento em baixa	
	4.2. Transição energética e oxigenação ambiental	4.1.3. Promover a eficiência do sistema de produção e gestão de florestas	AG/ITI CIM	Eixo 1 - OE 2.4 Eixo 3 - OE 2.7	Eixo 1 - Milhas Proteção Civil Eixo 3 - Corredores verdes, investici...	
		4.2.1. Promover ações e medidas para uma economia circular e de baixas emissões de carbono, perpetuando a eficiência energética e as energias alternativas	AG	Eixo 1 - OE 2.6	Eixo 1 - resíduos abastecimento em baixa	
	4.3. Diferenciação e projeção do turismo Ribatejano	4.2.2. Reforçar o sistema de gestão de resíduos domésticos, industriais e perigosos	AG/ITI CIM	Eixo 3 - OE 5.1	Eixo 3 - Estabilização de produtos, património e cultura...	
5. Governação estratégica e transição digital	5.1. Capacitação e cooperação interna e externa	4.3.1. Desenvolver condições de visitação da região, beneficiando da proximidade a Lisboa e de turismo, propiciando, em segmentos de alta diferenciação e emergentes a nível nacional e internacional	AG/ITI CIM	Eixo 3 - OE 5.1		
		4.3.2. Salvaguardar e valorizar o património cultural construído e os recursos paisagísticos para o desenvolvimento económico	ITI CIM	Eixo 3 - OE 5.1		
	5.2. Internacionalização da região	4.3.3. Afirmar a marca Ribatejano e da oferta turística pelo marketing territorial, digital e relacional	ITI CIM	Eixo 3 - OE 5.1		
		5.1.1. Capacitar as entidades locais e regionais para a prossecução das novas competências diferentes (educação, emprego, ensino, políticas sociais)	AGIP - Temático			
	5.3. Modernização administrativa e transição digital	5.1.2. Criar ecossistemas de desenvolvimento em áreas relevantes para o desenvolvimento regional com parcerias estratégicas e redes de cooperação	AG			
5.1.3. Promover a cooperação intermunicipal no setor empresarial para certificação dos produtos, ganhos de escala, internacionalização conjunta, reestruturação competitiva do setor e desenvolvimento de inovação nos processos e nos produtos		AGIP - Temático				
5. Governação estratégica e transição digital	5.2. Internacionalização da região	5.2.1. Consolidar a marca Ribatejo relevante na afirmação turística, empresarial e dos produtos da região	AGIP - Temático			
		5.2.2. Promover a internacionalização do tecido empresarial e territorial em consonância com as ambições regionais e também nacionais	AGIP - Temático			
	5.3. Modernização administrativa e transição digital	5.2.3. Criar uma plataforma de concentração da oferta, organização da produção, comercialização dos produtos regionais e internacionalização das empresas	AGIP - Temático			
		5.3.1. Promover a eficiência das administrações dos serviços públicos	ITI CIM	Eixo 1 - OE 1.2	Eixo 1 - redução custos contextiva	
		5.3.2. Acelerar a transformação digital e a ciberinclusão	AGIP - Temático			
	5.3.3. Apoiar numa estratégia digital enquanto sistema de suporte à governação territorial	ITI CIM/ITI Temático OVT	Eixo 1 - OE 1.2	Eixo 1 - redução custos contextiva		

In Lezíria 2030 - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para 2021-2027 - Relatório Final (junho de 2021) com atualização alinhada Programa Alentejo 2030

6.2 Objetivos específicos e Tipologias de Operação a mobilizar

Em função das ambições Estratégicas, e da identificação de necessidades identificadas em diagnóstico, estruturamos a mobilização de Objetivos Específicos (OE) por Eixo de Intervenção (EI). A mobilização proposta, responde (em linha com as tipologias do Programa Alentejo 2030) aos objetivos prioritários da Estratégia da Lezíria do Tejo.

Os OE têm dimensões de intervenção muito amplas nalguns casos, agregando dimensões claramente **municipais** e áreas de intervenção na esfera de coordenação **CIM** (face ao histórico e à ambição de condução da mudança), o que originou a repartição de intervenção em alguns OE pelas duas dimensões:

EI	OE	Tipologia de Ação	Âmbito de Intervenção
Eixo 1	RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional e Local)	CIM
	RSO 2.1	Eficiência Energética na Administração Pública Regional e Local	Municípios
	RSO 2.4	Proteção Civil e Gestão Integrada de riscos	CIM
	RSO 2.5	Ciclo Urbano da Água em Baixa (sistemas municipais)	Municípios
	RSO 2.6	Gestão de resíduos: Sub-investimentos em baixa	Municípios
	RSO 5.1	Intervenções Urbanas – Ensino Pré-escolar, básico e secundário	Municípios
	ESO 4.d	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração regional e local	CIM
	ESO 4.k	Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços	Municípios
	ESO 4.k	Igualdade de acessos a serviços de educação	CIM / Municípios
	RSO 2.2	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Municípios
Eixo 2	RSO 2.8	Mobilidade Sustentável	CIM / Municípios
	RSO 5.1	Intervenções Urbanas – Reabilitação e regeneração urbanas	Municípios
	RSO 5.1	Intervenções Urbanas – Ecossistemas de Inovação	Municípios
	RSO 1.3	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade	Municípios
Eixo 3	RSO 1.3	Investimento empresarial produtivo	CIM
	RSO 2.7	Conservação da natureza biodiversidade e património natural	CIM
	ESO 4.a (4.1)	Apoio ao emprego	CIM
	RSO 5.1	Intervenções Urbanas - Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos	Municípios
	RSO 5.1	Intervenções Urbanas - Valorização do património cultural	Municípios

Figura 18 - Objetivos Específicos e Tipologias de Ação a mobilizar por âmbito de intervenção



6.3 Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável -compromisso com a sustentabilidade

O duplo desafio verde e digital, assume um papel transversal às prioridades do plano. No entanto o compromisso dos Municípios da Lezíria do Tejo com um desenvolvimento equilibrado e coeso, sustenta-se numa abordagem mais integrada, assente na resposta aos desafios do Milénio com uma preocupação de assegurar uma resposta continua e empenhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A matriz que se segue permite relacionar os Objetivos Específicos a mobilizar no contexto do Plano de Ação com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esta permite compreender a integração/ relação entre todos os OE a mobilizar no âmbito do Plano de Ação ITI CIMLT e 15 ODS, sendo que apenas os ODS '2 – Erradicar a Fome' e ODS '3 – Saúde de Qualidade', não são receáveis de contributo pelo Plano de Ação.

EI	O.E	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável																
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
1	1.2					X					X	X	X	X				
	2.1					X		X				X		X				
	2.4					X						X		X				
	2.5					X	X				X	X	X	X				
	2.6					X						X	X	X				
	4.d					X												X
	4.k	X			X	X												
	5.1	X			X	X					X	X					X	
2	2.2	X				X		X		X		X	X					
	2.8					X					X	X		X				
	5.1					X						X						
3	1.3					X		X	X				X					
	2.7					X	X				X				X	X		
	4.1					X		X										
	5.1					X					X	X						

Figura 19 - Contributo dos Objetivos Específicos do Plano de Ação para os ODS

7 Plano de Ação ITI CIM Lezíria do Tejo

O Plano de Ação da Lezíria do Tejo, visa responder às prioridades identificadas no processo participativo que conduziu à estratégia delineada para a sub-região, articulando-se numa visão integrada e afirmativa das dimensões económica, social e ambiental, alicerçada no (re)posicionamento do território e na valorização das suas potencialidades.

A visão da Lezíria do Tejo 2030 assenta em cinco objetivos estratégicos. Primeiro a afirmação enquanto uma região coesa, afirmando-se pela coesão interna, pela oferta de qualidade de vida e pela capacidade de dar resposta aos desafios de sustentabilidade transversal. A Lezíria é uma região com significativa influência na agricultura e agroindústria e vocação florestal, cujas vantagens competitivas, intrinsecamente ligadas aos recursos endógenos, beneficiam de uma contínua renovação e aprofundamento, potenciando o desenvolvimento de atividades tanto a montante como a jusante. Sublinha-se a preponderância do Tejo, dada a sua relevância produtiva, especialmente no que concerne ao desenvolvimento da agricultura intensiva e da agroindústria, e enquanto recurso natural compartilhado com outras regiões. Em segundo lugar, as estratégias para a captação de investimento e aliciamento de novas empresas poderão ser delineadas através do robustecimento da inovação, por exemplo, mediante iniciativas que impulsionem infraestruturas e centros de I&D e tecnologia. Em terceiro lugar, os recursos humanos especializados e qualificados e o talento emergem como fatores cruciais na atração de investimentos, desta forma, o desenvolvimento económico distinto pelas suas vocações e características identitárias e a capacidade de atrair talento através da inovação e da excelência, devem contribuir para a promoção da competitividade da região.

A visão para a Lezíria do Tejo, enquanto região inteligente e funcional, assenta na vitalidade das relações funcionais para amplificar a sua notoriedade em diversas dimensões. Os centros urbanos da sub-região são fulcrais na consolidação do sistema urbano regional, com um enfoque na mobilidade, conectividade e complementaridade como pilares fundamentais para uma cooperação eficaz na resolução de desafios comuns. A conectividade eficiente, surge como crucial para potenciar as atividades logísticas em ascensão na região, requer investimento em melhorias de acessibilidades. A mobilidade é ainda sublinhada como um elemento-chave para o reposicionamento e notoriedade da Lezíria do Tejo, permitindo uma vida de qualidade próxima ao campo, com acesso a todas as comodidades urbanas.

A aspiração para uma Lezíria do Tejo mais coesa e articulada contempla uma perspetiva de sustentabilidade, identificando, nomeadamente, a imperatividade de uma mobilidade urbana mais eficiente e sustentável. A visão de uma região com uma identidade territorial, que se projeta a níveis regional e nacional, fundamenta-se nas valias patrimoniais e paisagísticas, bem como numa diferenciação da oferta turística em relação ao restante país, elementos estes que requerem uma potencialização e estruturação metódica do produto turístico.

A concretização de um conceito identitário coeso e unívoco é crucial para amplificar a notoriedade da Lezíria do Tejo. Neste contexto, destaca-se a dimensão da excelência ambiental, com a visão de posicionar a Lezíria como uma referência inovadora na área da sustentabilidade ambiental - uma 'região verde'. Identifica-se, positivamente, o potencial de desenvolvimento das energias renováveis, em particular, a energia solar, e alerta-se para o risco da salinização que, ao progredir aceleradamente em determinadas zonas do território, pode comprometer as atividades agrícolas.

Concomitantemente, associado à oferta turística do território, a diferenciação em relação ao restante país e internamente emerge como o fator-chave para o fortalecimento da imagem identitária interna e a sua projeção externa. Desta forma, importa, por um lado, preservar a identidade que se pretende percorrer (qualificando os elementos existentes e capacitando as

entidades ligadas a serviços conexos) e, por outro, implementar uma estratégia de divulgação eficaz.

No contexto da mobilização de objetivos no âmbito deste Plano de Ação, estes encontram-se distribuídos por 3 eixos de intervenção, em linha com as tipologias. A mobilização proposta, responde (em linha com as tipologias do Programa Alentejo 2030) aos objetivos prioritários da Estratégia da Lezíria do Tejo. Os objetivos específicos têm dimensões de intervenção muito amplas, nalguns casos, agregando dimensões claramente municipais e áreas de intervenção na esfera de coordenação CIM.

7.1 Prioridades de Intervenção por Eixo de Intervenção

7.1.1 Eixo 1 – Lezíria mais próxima: cuidadora, inclusiva e ambientalmente sustentável

O primordial enfoque do primeiro eixo estratégico delineado no Plano de Ação da ITI CIMLT recai sobre a otimização e aprimoramento da oferta e prestação dos serviços públicos e coletivos de interesse geral da próxima geração. Com uma perspetiva orientada para a conceção de soluções inovadoras e próximas, perfeitamente alinhadas com as exigências emergentes da tripla transição – ambiental, digital e demográfica. Os projetos e iniciativas inseridos neste eixo são concebidos para fomentar a integração funcional adequada entre áreas urbanas e rurais. O Ciclo urbano da água e temática dos resíduos alinha como os objetivos estratégicos de excelência ambiental da Lezíria.

No contexto do Eixo 1, todo o território da Lezíria do Tejo é abrangido, numa lógica de articulação funcional urbano/rural.

A colaboração entre a CIMLT e os municípios culmina numa intervenção conjunta que se traduz num investimento significativo de **79.353.278 €**. Este montante será distribuído entre **130 projetos** criteriosamente selecionados como prioritários para a região

7.1.1.1 RSO1.2 - Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e a autoridades públicas.

O OE 1.2 visa aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e as autoridades públicas, a mobilização deste objetivo prende-se na digitalização na Administração Pública Local, onde se almeja apoiar projetos que visem incrementar a capacidade de resposta e a eficiência da Administração Pública face aos desafios identificados ao nível de processos de eficiência interna e externa, o OE mobiliza ainda projeto com foco no apoio ao desenvolvimento de Smart Cities, que proporcionem serviços digitais centrados nas pessoas e interoperáveis em todo o território nacional, permitindo à Administração Pública Regional e Local acelerar a inovação, otimizar a despesa pública associada e melhorar a tomada de decisão, no quadro de uma estratégia nacional para as cidades inteligente.

A presente tipologia de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade da CIMLT.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo Smart e Digital', com integração na iniciativa âncora '8.3 – Modernização e eficiência administrativa'.



Projetos por Tipologia de Operação:

- Infraestruturas, desmaterialização de processos internos:
 - 1 projeto identificado
 - Custo Estimado: 1.559.118€
 - Fundo Estimado: 870.016€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 19,3%

Indicadores por Tipologia de Operação:

- Infraestruturas, desmaterialização de processos internos
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO14	Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	Instituições Públicas	1	3

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR11	Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados	Utilizadores/ano	198.087	Aumento de 3.505 = 201.592	Aumento de 7.009 = 205.096

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
016. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública	570.016€	0%	0€
017. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública, conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética	300.000€	40%	120.000€
Total	870.016€		120.000€

7.1.1.2 RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa

O OE 2.1 procura promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, num contexto de eficiência energética na Administração Pública Regional e Local e Habitação Social. No contexto deste objetivo pretende-se integrar projetos de intervenção nos edifícios públicos, a aquisição ou substituição dos sistemas existentes por sistemas mais eficientes, a promoção de energia de fontes renováveis, a adoção de soluções técnicas quando adequadas à procedência prática do objetivo da renovação energética dos edifícios.



A presente tipologia de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade dos municípios integrantes da Lezíria do Tejo.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo de Excelência Ambiental', com integração na iniciativa âncora '6.4 – Plano Integrado de promoção da eficiência energética da Lezíria do Tejo'.

Projetos por Tipologia de Operação:

- EE na AP local:
 - 15 projetos identificados
 - Custo Estimado: 7.560.651€
 - Fundo Estimado: 5.313.768€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 35,4%

Indicadores por Tipologia de Operação:

- EE na AP local:
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO19	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Metros quadrados	15.382	30.764

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR26	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros)	MWh/ano	46.568	44.267 (diminuição de 44.267)	41.966 (diminuição de 4.602)

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
045. Renovação de infraestruturas públicas visando a eficiência energética ou medidas de eficiência energética relativas a tais infraestruturas, projetos de demonstração e medidas de apoio, em conformidade com critérios de eficiência energética	5.313.768€	100%	5.313.768€
Total	5.313.768€		5.313.768€

7.1.1.3 RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas

O OE 2.4 procura promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas. No contexto da mobilização deste OE no primeiro eixo de intervenção, o foco prende-se com a promoção de projeto que visem robustecer a ação dos agentes da proteção civil através de investimentos em infraestruturas, meios e sistemas de prevenção, de apoio à decisão e de combate a incêndios rurais, apoiem a elaboração de planos de prevenção e gestão de riscos e de projetos de informação, sensibilização e capacitação em gestão de crises, através de manuais de procedimentos, sistemas de informação, vigilância e monitorização e cartografia de zonas de risco.

A presente tipologia de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade da CIMLT.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo de Excelência Ambiental', com integração na iniciativa âncora '6.1 – Promoção da proteção ambiental e gestão de riscos'.

Projetos por Tipologia de Operação:

- Equipamentos de Ação dos agentes da Proteção Civil:
 - 1 projeto identificado
 - Custo Estimado: 5.197.059€
 - Fundo Estimado: 4.417.500€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 29,5%

Indicadores por Tipologia de Operação:

- Equipamentos de Ação dos agentes da Proteção Civil:
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO28	Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais	Hectares	107.518	215.036

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RRC36	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	0	5.311	10.621
RRC37	População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)	Pessoas	0	1.062	2.124

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
059. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: incêndios (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	4.417.500€	100%	4.417.500€
Total	4.417.500€		4.417.500€

7.1.1.4 RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água

No contexto do OE 2.5 pretende-se promover o acesso à água e a gestão da sustentável da água, nomeadamente ao nível do ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais) onde se pretendem integrar projetos que contribuam para operações previstas em planos municipais para abastecimento e saneamento, construção e reabilitação de infraestruturas nos sistemas de tratamento para cumprimento de normativos ambientais, construção e reabilitação de infraestruturas para assegurar resistência no abastecimento e saneamento, construção e reabilitação de ligações dos sistemas em baixa aos sistemas em alta, intervenções para a redução de perdas e por fim que contribuam para o alargamento da cobertura de saneamento em zonas de elevada densidade populacional.

A presente tipologia de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade dos municípios integrantes da Lezíria do Tejo.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo de Excelência Ambiental', com integração na iniciativa âncora '6.2 – Gestão dos recursos hídricos e o ciclo urbano da água'.

Projetos por Tipologia de Operação:

- Abastecimento de Água:
 - 28 projetos identificados
 - Custo Estimado: 10.605.691€
 - Fundo Estimado: 9.014.838€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 8,2%
- Reutilização de Água:
 - 1 projeto identificado
 - Custo Estimado: 3.306.686€
 - Fundo Estimado: 2.810.683 €
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 2,0%
- Saneamento de Águas Residuais:



- 41 projetos identificados
- Custo Estimado: 21.668.983€
- Fundo Estimado: 18.418.636€
- Fundo mobilizado em função da medida programada: 16,7%

Indicadores por Tipologia de Operação:

- Abastecimento de Água:
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO30	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, dos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	Km	31	62

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR41	População ligada a instalações melhoradas da rede pública de abastecimento de água	Pessoas	0	19.828	39.656

- Reutilização de Água:
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO32	Capacidade, nova ou melhorada, de tratamento de águas residuais	Equivalente de População	14.617	29.234

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR43	Perdas de água nos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	Metros cúbicos por ano	58	57	56

- Saneamento de Águas Residuais:

– Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO31	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, da rede pública de recolha de águas residuais	Km	43	86

– Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR42	População ligada, pelo menos, a instalações secundárias da rede pública de tratamento de águas residuais	Pessoas	0	31.928	63.857

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
062. Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, infraestruturas de armazenamento e distribuição, medidas de eficiência e fornecimento de água potável)	9.014.838€	40%	3.605.935€
064. Gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)	2.810.683€	40%	1.124.273€
065. Recolha e tratamento de águas residuais	18.418.636€	0%	0€
Total	30.244.157€		4.730.208€

7.1.1.5 RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos

O OE 2.6 visa promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos. No contexto do Plano de Ação da CIMLT, o foco prende-se com a gestão de resíduos: sub-investimentos em baixa, com o objetivo de reduzir a quantidade de resíduos recolhidos de forma misturada e aumentar a quantidade de resíduos recolhidos de forma seletiva, promover a qualidade dos materiais recolhidos e incentivar a sua reutilização, numa lógica de gestão mais eficaz e eficiente com o menor impacto no ambiente e com vista ao cumprimento das metas europeias e nacionais, através de: equipamentos que permitam a recolha diferenciada seja de proximidade quer de porta-a-porta; equipamentos de separação e reciclagem na origem dos bio resíduos (compostagem doméstica e comunitária; implementação de sistemas tarifários do tipo 'pay-as-you-throw', 'save-as-you-throw' ou 'receive-as-you-throw'; adoção de sistemas de otimização das operações de recolha; reforço e requalificação da rede de ecocentros; projetos de compostagem caseira ou comunitária; planos municipais estratégicos para os Resíduos Urbanos, tendo particular atenção às novas frações: resíduos têxteis, resíduos perigosos e bio



resíduos; e por fim Plano Intermunicipais de Gestão de Resíduos apostando numa mudança do paradigma atual em matéria de resíduos.

A presente tipologia de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade dos municípios integrantes da Lezíria do Tejo.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo de Excelência Ambiental', com integração na iniciativa âncora '6.3 – Descarbonização territorial e promoção da economia circular'.

Projetos por Tipologia de Operação:

- Recolha Seletiva de Resíduos (primordialmente em sistema em baixa):
 - 17 projetos identificados
 - Custo Estimado: 16.865.718€
 - Fundo Estimado: 13.966.480€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 8,2%
- Sistemas de suporte à gestão:
 - 1 projeto identificado
 - Custo Estimado: 326.091€
 - Fundo Estimado: 277.177 €
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: %

Indicadores por Tipologia de Operação:

- Recolha Seletiva de Resíduos (primordialmente em sistema em baixa):
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO107	Investimentos em instalações de recolha seletiva de resíduos	Euros	6.983.240€	13.966.480€

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR47	Resíduos reciclados	Toneladas/ano	0	8.418	16.835

- Sistemas de suporte à gestão:
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO107	Investimentos em instalações de recolha seletiva de resíduos	Euros	138.589€	277.177€



– Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR47	Resíduos reciclados	Toneladas/ano	0	167	334

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
067. Gestão de resíduos domésticos: medidas de prevenção, minimização, triagem, reutilização e reciclagem	14.243.657€	40%	5.597.463€
Total	14.243.657€		5.697.463€

7.1.1.6 ESO4.4 - Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde

O OE 4.4 ou 4.d) procura promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde através de projetos que promovam a qualificação dos trabalhadores de serviço público, serviços da AP local (autarquias locais, entidades intermunicipais, sector empresarial local, etc.), serviços regionais (ou regionalizáveis) e partes interessadas, através de ações de formação, nomeadamente quando associadas a projetos de modernização e inovação administrativa, fomentando novos modelos descentralizados de prestação de serviços coletivos (territoriais) em rede e desenvolvendo processos de simplificação regulamentar, serviços partilhados, capacidade(s) técnica(s), de gestão, de monitorização, de acompanhamento e de avaliação de políticas públicas, garantido capacidade de adaptação à mudança trazida pela descentralização e novas competências.

A presente tipologia de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade da CIMLT. Este fator de qualificação dos recursos é transversal a várias dimensões de intervenção da Estratégia da Lezíria.

Projetos por Tipologia de Operação:

- Formação da Administração Pública Regional e Local:
 - 1 projeto identificado
 - Custo Estimado: 382.647
 - Fundo Estimado: 325.250€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 7%

Indicadores por Tipologia de Operação:

- Formação da Administração Pública Regional e Local



- Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
EEC011	Pessoas com um diploma do ensino superior	Pessoas	1	3

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
EESR03	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Porcentagem	75	75	75

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
146. Apoio à adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	325.250€	0%	0€
Total	325.250€		0€

7.1.1.7 ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados.

O OE 4.11 ou 4.k) tem como objetivo reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde, modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; e melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados.

Neste contexto são enquadrados projetos que visem a igualdade de acesso a serviços de educação, através de programas intermunicipais de combate ao insucesso escolar, no que respeita às atividades de envolvimento da comunidade, assim como projetos que visem intervir na comunidade educativa e por essa via prevenir situações de insucesso, propícias ao abandono escolar e promotoras de futuras baixas qualificações e maior risco de pobreza. Encontra-se alinhada com a ação de PT no âmbito da Garantia para a Infância.

Ao mesmo tempo, a Lezíria pretende assegurar o reforço da qualidade dos serviços prestados com base num balcão móvel de apoio à população mais vulnerável, integrando diferentes dimensões de serviços.

A presente tipologia de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade repartida entre os municípios da Lezíria do Tejo e a CIMLT.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo cuidadora e inclusiva', com integração na iniciativa âncora '2.2 – Capacitação e formação dos atores do futuro'.

Projetos por Tipologia de Ação

- Igualdade de acessos a serviços de educação
 - Programas Intermunicipais de promoção do sucesso escolar
 - 2 projetos identificados
 - Custo Estimado: 3.464.706€
 - Fundo Estimado: 2.268.469€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 22,7%
- Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços
 - Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil (ONG) que atuam na área da igualdade e não discriminação.
 - 1 projeto identificado
 - Custo Estimado: 1.522.941€
 - Fundo Estimado: 745.000€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 74,5%

Indicadores por Tipologia de Ação:

- Igualdade de acessos a serviços de educação
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermediário (2024)	Meta (2029)
EESO07	Agrupamentos e escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo	Entidades	2	4
EESO030	Crianças e alunos abrangidos pelos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	Número	1.021	2.042



- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
EESR17	Alunos dos agrupamentos ou escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudo	Percentagem	0	70	70

- Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços

- Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
-	-	-	-	-

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
-	-	-	-	-	-

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
148. Apoio ao ensino e acolhimento na primeira infância (excluindo infraestruturas)	145.000€	0%	0€
149. Apoio ao ensino primário e secundário (excluindo infraestruturas)	2.123.469€	0%	0€
158. Medidas destinadas a reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis	745.000€	0%	0€
Total	3.013.469€		0€

7.1.1.8 RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas

O OE 5.1 visa promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas. No contexto do Eixo 1, este objetivo enquadra projeto que visem as infraestruturas de educação (ensino pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário), infraestruturas de cuidados de saúde primários e a mobilidade a pedido/ transporte flexível, estando excluindo o apoio de investimentos relacionados com os transportes movidos a combustíveis fósseis.

As presentes tipologias de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade dos municípios integrantes da Lezíria do Tejo.



Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo cuidadora e inclusiva', com integração na iniciativa âncora '2.2 – Capacitação e formação dos atores do futuro', contudo este objetivo específico é ainda passível de ser enquadrado nas iniciativas âncora '2.3 – Desenvolvimento de atividades de promoção da saúde e de prevenção de doenças' e '2.4 – Dinamização da ação social e promoção do acesso a serviços'

Projetos por Tipologia de Operação

- Infraestruturas do ensino Pré-escolar:
 - 7 projetos identificados
 - Custo Estimado: 4.939.847€
 - Fundo Estimado: 3.852.796 €
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 5,3%
- Infraestruturas do Ensino Básico e/ou do Ensino Secundário:
 - 14 projetos identificados
 - Custo Estimado: 21.740.732€
 - Fundo Estimado: 17.072.665€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 23,4%

Indicadores por Tipologia de Operação:

- Infraestruturas do Ensino Pré-escolar:
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO67	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Pessoas	-	-

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR71	Utilizadores anuais de instalações de ensino	Utilizadores/ano	-	-	-

- Infraestruturas do Ensino Básico e/ou Ensino Secundário:
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO67	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Pessoas	-	-

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR71	Utilizadores anuais de instalações de ensino	Utilizadores/ano	-	-	-

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
121. Infraestruturas do ensino pré-escolar e de cuidados infantis	3.852.796€	0%	0€
122. Infraestruturas de ensino primário e secundário	17.072.665€	0%	0€
Total	20.925.461€		0€

7.1.2 Eixo 2 – Lezíria Território Qualificado: atraente, resiliente, eficiente e descarbonizada

A ênfase central do segundo eixo estratégico delineado no Plano de Ação da ITI CIMLT recai no reforço dos centros do sistema urbano policêntrico e nas respetivas interconexões, visando ampliar a competitividade, a digitalização e a descarbonização das áreas urbanas. A intervenção neste eixo tem como âmbito territorial os centros urbanos regionais e centros urbanos estruturantes do PROT do Oeste e Vale do Tejo, nomeadamente os municípios de Almeirim, Benavente, Coruche, Cartaxo, Rio Maior e Santarém.

A colaboração entre a CIM Lezíria do Tejo e os municípios resulta numa intervenção conjunta que representa um investimento de **22.027.007 €** provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Esse montante será distribuído entre **35 projetos** criteriosamente selecionados como prioritários para a região.

7.1.2.1 RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos

O OE 2.2 que promove as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (EU) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos. No contexto de OE, os investimentos previstos ao nível do autoconsumo e comunidades de energia renovável, tipologia a mobilizar, podem materializar-se em ações relacionadas com: projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável, sistemas de armazenamento de energia associados a projetos de autoconsumo e/ou comunidades de energia renovável, software ou plataformas de gestão inteligente para otimizar os fluxos energéticos em projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável, projetos inovadores, para testar novas soluções disruptivas, abordagens e modelos de negócio aplicados a projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável com vista à criação de redes inteligentes.

A presente tipologia de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade dos municípios integrantes da Lezíria do Tejo.



Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo de Excelência Ambiental', com integração na iniciativa âncora '6.4 – Plano Integrado de promoção da eficiência energética da Lezíria do Tejo'.

Projetos por Tipologia de Ação:

- Autoconsumo e comunidades de energia renovável
 - 7 projetos identificados
 - Custo Estimado: 3.422.127€
 - Fundo Estimado: 2.641.000€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 26,4%

Indicadores por Tipologia de Ação:

- Autoconsumo e comunidades de energia renovável
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermediário (2024)	Meta (2029)
RCO97	Comunidades de energia renovável apoiadas	Comunidades de energia renovável	2	4

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermediário (2024)	Meta (2029)
RCR31	Total de energias renováveis produzidas (das quais: elétrica, térmica)	MWh/ano	0	1.591	3.182

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
048. Energia renovável: solar	2.641.000€	100%	2.641.000€
Total	2.641.000€		2.641.000€

7.1.2.2 RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono

O OE 2.8 procura promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono. Neste contexto, são enquadráveis projetos de mobilidade urbana sustentável, que promovam a elaboração e implementação de Planos Logísticos Urbanos Sustentáveis para a melhoria da funcionalidade e da habitabilidade das cidades e áreas urbanas (soluções multimodais de zero emissões, novas cadeias logísticas baseadas na partilha de dados, etc.), projetos piloto de organização da logística urbana com vista à promoção da utilização de modos não poluentes para a distribuição, incluindo a criação de centros de micrologística e a implementação de sistemas de restrição e controlo das cargas e

descargas nos centros urbanos (Zonas de Carga de Emissões Zero), a implementação de sistemas de gestão da circulação e de estacionamento, que favoreçam uma mobilidade mais sustentável, criação de zonas sem trânsito e/ou zonas de zero emissões em meio urbano, modernização e adaptação das vias de circulação de modo a dar prioridade ao transporte público em cidades médias, incluindo a criação de corredores BUS e a intervenção em sistemas semafóricos que assegurem a prioridade ao transporte coletivo (visando a redução da capacidade rodoviária dos automóveis particulares), reforçar a intermodalidade, com aumento da conectividade entre modos de transporte, favorecendo a transição para mobilidade suave e ativa, incluindo a qualificação de interfaces e paragens de transportes públicos, promovendo uma adequada inserção urbana e melhoria da articulação com o modo ciclável e pedonal, parques de estacionamento de tipo Park e Ride, situados na periferia de cidades, que têm como objetivo principal a substituição do automóvel (trabalhadores pendulares e outros) pelos de transportes sustentáveis. Estes estacionamentos devem facultar ligações diretas a modos mais sustentáveis, como os transportes públicos, uma utilização partilhada do automóvel ou uma bicicleta durante o resto da viagem para a Cidade, e a implementação de plataformas integradas de informação que promovam soluções de 'smart mobility', designadamente portais de informação com os horários, oferta e tarifário de transportes públicos, bem como sobre outras ofertas de mobilidades e instalação de sistemas de informação em tempo real sobre a oferta de Transporte Público, da intermodalidade e dos interfaces modais em localizações estratégicas da cidade assim como de desenvolvimento da bilhética integrada e da venda ao público através de soluções online.

A presente tipologia de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade repartida entre os municípios da Lezíria do Tejo e a CIMLT.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo conectada e acessível', com integração na iniciativa âncora '5.2 – Promoção da mobilidade verde e suave'.

Projetos por Tipologia de Operação:

- Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)
 - 8 projetos identificados
 - Custo Estimado: 5.344.869€
 - Fundo Estimado: 3.730.000€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 18,7%
- Sistemas de transporte sustentáveis
 - 5 projetos identificados
 - Custo Estimado: 1.825.882€
 - Fundo Estimado: 1.552.000€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 7,8%

Indicadores por Tipologia de Operação:

- Mobilidade ativa (pedonal e ciclável)
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO58	Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas	Km	8	16

– Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR64	Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo	Utilizadores/ano	2.417	Contributo de 1.746 Valor Final = 4.163	Contributo de 3.492 Valor Final = 5909

• Sistemas de transporte sustentáveis

– Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO60	Cidades e vilas com sistemas de transporte urbano digitalizados novos ou modernizados	Cidades e Vilas	1	2

– Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR62	Utilizadores anuais de transportes públicos novos ou modernizados	Utilizadores/ano	6.313	Contributo de 2.176 Valor Final = 8.489	Contributo de 4.353 Valor Final = 10.666

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
081. Infraestruturas de transportes urbanos limpos	1.382.000€	100%	1.382.000€
083. Infraestruturas para bicicletas	3.730.000€	100%	3.730.000€
085. Digitalização dos transportes cujo objetivo seja, em parte, a redução das emissões de gases com efeito de estufa: transportes urbanos	170.000€	40%	68.000
Total	5.282.000€		5.180.000€

7.1.2.3 RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas

No contexto do OE 5.1 são enquadrados projetos que promovam a reabilitação e regeneração urbanas, com enfoque nos desafios associados à atração de população para os centros urbanos, à provisão de espaços inclusivos e acessíveis e que potenciem a mobilidade intra e interurbana,



10

incluindo através da apropriação do conceito de novo Bauhaus europeu, e prosseguindo também objetivos de eficiência energética. Serão igualmente enquadráveis projetos que contribuam para a promoção e dinamização de ecossistemas de inovação (sobretudo, mobilizando as tipologias de apoios à criação, transferência e aplicação de conhecimento e ações e equipamentos de apoio à competitividade).

As presentes tipologias de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade dos municípios integrantes da Lezíria do Tejo.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo de território qualificado', com integração nas iniciativas âncora '1.1 – Reabilitação e regeneração urbana' e '1.2 – Promoção e dinamização dos centros históricos e qualificação do património'.

Projetos por Tipologia de Operação

- Reabilitação e regeneração urbanas
 - 13 projetos identificados
 - Custo Estimado: 17.565.736€
 - Fundo Estimado: 11.712.306€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 24,8%
- Ecossistemas de Inovação
 - 2 projetos identificados
 - Custo Estimado: 2.813.767€
 - Fundo Estimado: 2.391.702€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 5,1%

Indicadores por Tipologia de Operação:

- Reabilitação e regeneração urbanas
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO114	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Metros quadrados	-	-

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RSR11	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Número	0	0	0

- Ecossistemas de inovação
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO114	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Metros quadrados	-	-

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RSR11	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Número	0	0	0

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
166. Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais	2.391.702€	0%	0€
168. Reabilitação física e segurança dos espaços públicos	11.712.306€	0%	0€
Total	14.104.008€		0€

7.1.3 Eixo 3 – Lezíria Território com valor e identidade: atraente, resiliente, eficiente e descarbonizada

O foco central do terceiro eixo de intervenção está na promoção e valorização dos recursos territoriais, tornando assim as áreas mais resilientes e apelativas. No contexto da área a intervencionar, o eixo 3 tem como âmbito territorial todo o território da Lezíria do Tejo numa ótica de promoção da competitividade de toda a sub-região, potenciando os ativos territoriais e reforçando a articulação rural/urbano, com exceção das áreas de refuncionalização de equipamentos coléticos e na qualificação do espaço público, dirigidas, aos centros complementares do PROT Oeste e Vale to Tejo, nomeadamente, Alpiarça, Azambuja, Chamusca, Golegã e Salvaterra de Magos.

A colaboração entre a CIM Lezíria do Tejo e os municípios resulta numa intervenção conjunta que representa um investimento de **18.954.259 €** provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Esse montante será distribuído entre **22 projetos** criteriosamente selecionados como prioritários para a região.

7.1.3.1 RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos

O OE 1.3 que visa reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de empregos nas PME, inclusive através de investimentos produtivos, através de apoios a investimentos de base territorial, nomeadamente em apoios a projetos de investimento enquadrados em estratégias regionais e locais que contribuam para dinamizar a atividade económica dos territórios (em especial de baixa densidade), a expansão das empresas (designadamente através do aumento de produção, integração em cadeias de valor e expansão de redes empresariais ou outros projetos de ganhos de escala), a manutenção do emprego e a fixação de população, promovendo uma maior coesão económica e territorial, mas também no investimento em infraestrutura e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade, nomeadamente através do apoio a projetos que visem alargar a cobertura territorial de infraestruturas de suporte à competitividade, de incubação e acolhimento empresarial de nova geração, em linha com as agendas digital e climática, visando a atração de investimento, o apoio à criação e crescimento de empresas e um desenvolvimento territorial equilibrado.

A tipologia de ação referente aos 'investimentos de base territorial' e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade da CIMLT, contudo, a tipologia de ação 'investimento empresarial produtivo' e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sobre o âmbito dos municípios integrantes da Lezíria do Tejo.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo de competitividade e atividade empresarial', com integração na iniciativa âncora '4.1 – Consolidação de zonas industriais e de logística'.

Projetos por Tipologia de Ação:

- Investimento empresarial produtivo:
 - Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)
 - 1 projeto identificado
 - Custo Estimado: 3.464.706€
 - Fundo Estimado: 2.205.520€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 22,1%
- Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade:
 - Áreas de Acolhimento empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas equipamentos e acessos
 - 7 projetos identificados
 - Custo Estimado: 5.896.052€
 - Fundo Estimado: 5.011.614€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 16,7%
 - Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de "coworking" - infraestruturas, equipamentos e acessos
 - 4 projetos identificados
 - Custo Estimado: 2.334.585€

- Fundo Estimado: 1.984.397€
- Fundo mobilizado em função da medida programada: 6,6%



Indicadores por Tipologia de Operação:

- Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias e grandes)	Empresas	2	5

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR01	Postos de trabalho criados em entidades apoiadas	ETI anuais	0	1	2

- Áreas de Acolhimento empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas equipamentos e acessos

- Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RSO16	Área infraestruturada para acolhimento de empresas	Metros quadrados	26.298	52.596

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RSR02	Empresas/PME instaladas na AAE	Número	0	6	12

- Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de "coworking" - infraestruturas, equipamentos e acessos

- Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias e grandes)	Empresas	2	5

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR01	Postos de trabalho criados em entidades apoiadas	ETI anuais	0	1	2

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
020. Infraestruturas comerciais para PME (incluindo instalações e parques industriais)	6.996.011€	0%	0€
134. Medidas destinadas a melhorar o acesso ao emprego	2.205.520€	0%	0€
Total	9.201.531€		0€

7.1.3.2 RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição

O OE 2.7 procura reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas e reduzir todas as formas de poluição. Neste contexto, são mobilizáveis investimentos num contexto de conservação da natureza, biodiversidade e património natural, numa dimensão urbana, que enquadrem projetos de intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade, criação de infraestruturas verdes e fomento da conectividade ecológica e de infraestruturas verdes urbanas contribuindo para o fomento da biodiversidade em meio urbano e valorizando a diversidade de espaços de reencontro com a natureza e a valorização de zonas estuarinas numa lógica de integração das frentes de água, refuncionalizando áreas de transição obsoletas (vazios urbanos) e componentes do sistema ecológico.

A presente tipologia de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade da CIMLT.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo de Excelência Ambiental', com integração na iniciativa âncora '6.1 – Promoção da proteção ambiental e gestão de riscos'.

Projetos por Tipologia de Ação:

- Conservação da natureza, biodiversidade e património natural:
 - 2 projetos identificados
 - Custo Estimado: 1.732.353€
 - Fundo Estimado: 1.034.103€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 20,7%

Indicadores por Tipologia de Ação:

- Conservação da natureza, biodiversidade e património natural:
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermediário (2024)	Meta (2029)
RCO36	Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	Hectares	0,25	0,50

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermediário (2024)	Meta (2029)
RCR95	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas	Pessoas	0	1.379	2.758

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
079. Proteção da natureza e da biodiversidade, património e recursos naturais, infraestruturas verdes e azuis	1.034.103€	40%	413.641€
Total	1.034.103€		413.641€

7.1.3.3 ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social;

O OE 4.1 ou 4.a) procura melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social. Num contexto de apoio ao emprego e empreendedorismo, são enquadrados projetos que se enquadrem numa ótica de apoio à criação do próprio emprego através da criação de empresas ou ao emprego em empresas existentes que criem postos de trabalho, especialmente em territórios de baixa densidade.

A tipologia de ação constitui-se como instrumento de suporte e reforço das soluções de proximidade territorial. A presente tipologia de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade da CIMLT.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo cuidadora e inclusiva', com integração na iniciativa âncora '2.4 – Dinamização da ação social e promoção do acesso a serviços'.

Projetos por Tipologia de Ação:

- Apoio ao emprego:
 - 1 projeto identificado
 - Custo Estimado: 3.551.324€
 - Fundo Estimado: 2.718.625€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 26,5%

Indicadores por Tipologia de Ação:

- Apoio ao emprego:
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
EECO02	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Pessoas	15	31

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
EECR05	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação	Pessoas (Unidade de medida do valor de referência e da meta=percentagem)	57,50	58,75	60,00

Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
134. Medidas destinadas a melhorar o acesso ao emprego	2.718.625€	0%	0€
Total	2.718.625€		0€

7.1.3.4 RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas

No contexto do OE 5.1 são enquadrados projetos que promovam a refuncionalização de equipamentos coletivos para a valorização dos ativos territoriais, a qualificação do espaço público visando a sua acessibilidade, segurança e inclusão, a valorização cultural e do património (histórico e natural) e da qualificação da oferta para o reforço do papel da cultura e afirmação da identidade, o património cultural e museus e a estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local numa lógica de sustentabilidade, combatendo a sazonalidade, fomentando a criação de novos modelos de negócio, que respondam às tendências do mercado.

As presentes tipologias de ação e a mobilização de projetos neste âmbito recairá sob a responsabilidade dos municípios integrantes da Lezíria do Tejo.

Em termos de enquadramento com a Estratégia da Lezíria 2030 para o período de programação 2021-2027, este objetivo específico vai de encontro ao previsto no Programa Temático 'Lezíria do Tejo de território qualificado', com integração na iniciativa âncora '1.1 – Reabilitação e regeneração urbana', contudo, devido a diversidade de tipologia de intervenção integradas

nesta OE, é ainda passível de ser enquadrável no programa temático 'Lezíria do Tejo com valor e identidade' nas iniciativas âncora '7.1 – Programa de qualificação e valorização turística da Lezíria do Tejo', '7.2 – Consolidação da marca Ribatejo e promoção através de estratégias de marketing' e '7.3 – Programa de qualificação e valorização cultural e artística da Lezíria do Tejo'.

Projetos por Tipologia de Operação

- Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos
 - 4 projetos identificados
 - Custo Estimado: 3.850.825€
 - Fundo Estimado: 3.239.277€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 9,6%
- Valorização do património cultural
 - 3 projetos identificados
 - Custo Estimado: 3.344.291€
 - Fundo Estimado: 2.760.723€
 - Fundo mobilizado em função da medida programada: 8,2%

Indicadores por Tipologia de Operação:

- Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO77	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	Locais de interesse cultural e turístico	-	-

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR77	Visitantes de sítios-culturais e turísticos apoiados	Visitantes/ano	-	-	-

- Valorização do património cultural
 - Indicador de Realização:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCO77	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	Locais de interesse cultural e turístico	-	-

- Indicador de Resultado:

ID	Indicador	Unidade de Medida	Valor de referência (2021)	Objetivo Intermédio (2024)	Meta (2029)
RCR77	Visitantes de sítios-culturais e turísticos apoiados	Visitantes/ano	-	-	-



Domínio de Intervenção e Contributo para o Tagging:

Designação	Fundo (€)	Contributo para o Tagging (%)	Contributo para o Tagging (€)
166. Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais	2.760.723€	0%	0€
168. Reabilitação física e segurança dos espaços públicos	3.239.277€	0%	0€
Total	6.000.000€		0€



8 Quadro Resumo

8.1 Fundo Estimado por Tipologia de Operação

Prioridade	Objetivo Estratégico	O.E	Tipologia de Ação	Tipologia de Intervenção	Tipologia de Operação	Fundo (€)
Apoio mais Competitivo e Inteligente	Europa mais inteligente	RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional e Local)	Digitalização para a eficiência dos Serviços aos cidadãos e empresas	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos	870 016 €
			Investimento empresarial produtivo	Investimentos de base territorial	Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	2 205 520 €
		RSO1.3	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade	Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	Áreas de Acolhimento empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas equipamentos e acessos	5 011 614 €
					Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de "coworking" - infraestruturas, equipamentos e acessos	1 984 397 €

Alentejo mais Verde	Alentejo mais Social e Inclusivo	Europa mais social	ES04.k	Igualdade de acessos a serviços de educação	Promoção do sucesso educativo	Programas (inter) municipais de promoção do sucesso escolar	2 268 469 €
				Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços	Serviços e rede de intervenção social e de saúde	Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil (ONG) que atuam na área da igualdade e não discriminação.	745 000 €
			ES04.d	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração regional e local	Qualificação de serviços territoriais	Formação da Administração Pública Regional e Local	325 250 €
			ES04.a	Apoio ao emprego	Apoio ao emprego e empreendedorismo	Criação de emprego e empreendedorismo	2 718 625 €
Alentejo mais Verde		Europa mais verde	RS02.1	Eficiência Energética na Administração Pública Regional e Local	Eficiência Energética na Administração Pública Regional e Local	EE na AP Local	5 313 768 €

		RS02.4	Proteção Civil e Gestão Integrada de riscos	Proteção Civil e Gestão Integrada de riscos	Equipamentos de Ação dos agentes da Proteção Civil	4 417 500 €
					Abastecimento de água	9 014 838 €
		RS02.5	Ciclo Urbano da Água em Baixa (sistemas municipais)	Ciclo Urbano da Água em Baixa (sistemas municipais)	Reutilização de água	2 810 683 €
					Saneamento de Águas Residuais	18 416 636 €
		RS02.6	Gestão de resíduos: Sub-investimentos em baixa	Gestão de resíduos: Sub-investimentos em baixa	Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)	13 966 480 €
					Sistema de suporte à gestão	277 177 €
		RS02.2	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Comunidades REN	2 641 000 €
		RS02.8	Mobilidade Sustentável	Mobilidade Sustentável	Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)	3 730 000 €

						Sistema de transportes sustentáveis	1 552 000 €
					Conservação da natureza e biodiversidade e património natural	Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	1 034 103 €
Alentejo territorialmente mais coeso	Europa mais próxima dos cidadãos	RS05.1	Intervenções Urbanas	RS02.7	Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário	Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	17 072 665 €
					Rede de regeneração urbana	Infraestruturas do ensino Pré-Escolar	3 852 796 €
					Rede de regeneração urbana	Rede de regeneração urbana	11 712 306 €
					Ecosistemas de Inovação	Ecosistemas de Inovação	2 391 702 €
					Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos (II)	Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos	3 239 277 €
					Património cultural e natural (II)	Valorização do património cultural	2 760 723 €

9 Experiência do promotor e dos parceiros e envolvimento e responsabilidades

A Comunidade Intermunicipal, é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, e visa a prossecução conjunta com os Municípios associados das respetivas atribuições, nos termos da Lei nº275/2013, de 12 de setembro, dos respetivos estatutos e das demais disposições legais aplicáveis.

Dotada de autonomia administrativa e financeira, é a CIMLT que cabe executar, no âmbito da respetiva área geográfica de atuação, a articulação dos investimentos municipais de interesse supramunicipal e a coordenação de atuações entre os municípios e os serviços da administração central em diversos domínios, nomeadamente o planeamento estratégico regional e o apoio às autarquias locais.

Sendo uma unidade administrativa correspondente a Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III).

A CIMLT responde aos desafios que constantemente se colocam à região, e tem-se afirmado como plataforma de concertação e cooperação intermunicipal, representativa dos municípios anteriormente mencionados e dos demais agentes de desenvolvimento da região, desenvolvendo uma atuação concreta e pautada por uma estratégia regional construída de forma participada e mobilizadora.

A CIMLT prossegue os seguintes fins públicos:

- promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional;
- e planeamento das atuações de entidades públicas de caráter supramunicipal.

Cabe à CIMLT assegurar a articulação das atuações entre os seus Municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas: Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; Rede de equipamentos de saúde; Rede educativa e de formação profissional; Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; Segurança e proteção civil; Mobilidade e transportes; Redes de equipamentos públicos; Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe igualmente à CIMLT no contexto de operacionalização dos fundos europeus, assegurar o exercício de contratualização e gestão de projetos, tendo assegurado essa função ao longo dos quadros comunitários de financiamento.

A participação e mobilização da sociedade civil e das entidades relevantes para a implementação das orientações constantes de um instrumento de desenvolvimento territorial, é um procedimento de importância nuclear em todo o processo de definição estratégica, uma vez que se assume como fundamental para a garantia de apropriação e envolvimento daqueles que terão responsabilidades mais diretas no sucesso do caminho delineado para o futuro do território. Nesse contexto, no âmbito da elaboração da estratégia sub-regional, contou com a auscultação dos 11 municípios integrantes da CIMLT, da CIMLT e de outros atores regionais e sub-regionais



relevantes. Ressalva-se, de forma particular, o envolvimento do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal (CEDI) como órgão central de governação e monitorização da estratégia no horizonte 2014 – 2020. Posteriormente, já com um figurino da estratégia, foi lançado um questionário online com o objetivo de validar a estratégia, identificar prioridades e realizar o primeiro levantamento de projetos estruturantes junto dos atores relevantes. Na revisitação da estratégia, no contexto dos trabalhos preparatório para o Plano de Ação, voltamos a ocultar e a debater prioridades e respostas aos desafios com os seguintes atores: reuniões individuais com cada um dos municípios; reuniões com a CCDR Alentejo e com a AG Alentejo 2030; reuniões setoriais; contributos internos da estrutura da CIM; apresentações das prioridades do Plano de Ação com o Conselho Intermunicipal e aprovação das propostas.

10 Modelo de Governação

A experiência de gestão dos vários processos de contratualização com a CIMLT ao longo dos diversos períodos de programação, permitiu encontrar um modelo estrutural que assegura resposta adequada, eficaz e com respeito pela segregação de funções.

Nesse sentido, a proposta para a governação da ITI CIMLT é manter a estrutura e as funções do quadro anterior (alvo de compliance no início do quadro 2020).

O Modelo de Governação apresenta assim um Estrutura de Apoio Técnico (EAT) composta por:

- (A) um **coordenador**, que assume as funções de coordenação da EAT e emite pareceres que se revelem necessários à decisão da AG, no ciclo de vida das candidaturas e operações. Cabe ainda ao coordenador da EAT assegurar a articulação entre a EAT e a AG. Por outro lado, estabelece a interligação com os restantes técnico da EAT, coordenando e monitorizando as atividades desenvolvidas pela equipa que garantirá a operacionalização das competências delegadas e contratadas.
- (B) Uma **equipa de técnicos** que asseguram no plano técnico e em termos gerais, as funções associadas ao exercício das competências de gestão delegadas pela AG, nomeadamente nos termos da Admissão e análise das candidaturas e de verificações de gestão.
- (C) Uma **equipa de técnicos especializados**, focada em proceder a verificações administrativas e verificações no local. As funções a assegurar pelo Técnico de Engenharia Civil são complementares às funções dos técnicos mencionados em (B), e passam pela emissão de pareceres de adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas das candidaturas/ operações, de verificação da realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados e da realização das operações in loco.

A Estrutura de Apoio Técnico da CIMLT, para além do coordenador, detém 5 técnicos superior pertencentes ao seu quadro pessoal para desempenhar as tarefas suprarreferidas. Salienta-se que estes técnicos adquiriram ao longo da sua colaboração nos Quadros Comunitários anteriores, uma experiência relevante que confere condições para as funções que vão desempenhar.

As afetações dos recursos humanos da EAT, de acordo com o presentemente definido, são as seguintes:

Coordenador – atendendo à cooperação de todo a EAT, de todos os projetos, de todos os pedidos de pagamento, das inúmeras reuniões com os executores e com a AG, e tendo em conta que o maior peso em termos de atividade da CIMLT advém da Contratualização, a CIM julga pertinente a imputação a 50%. Para além das funções na EAT é o Primeiro Secretário DA CIMLT, com as tarefas inerentes a essa nomeação;

2 Técnicos superior – 2 técnicos de análise de candidaturas/ verificações de gestão: 100%
 1 Técnica Superior afeta à análise de candidaturas/ verificações de gestão: 100%

2 Técnicos superior afetos à verificação: 80%.

A percentagem de imputação dos recursos humanos afetos às funções delegadas tem por referência o histórico do total de projetos acompanhados no período de programação anterior.

A CIMLT, enquanto OI, assegura que a EAT tem afetos os recursos humanos e técnicos necessários em composição e dimensão, e detêm a valência e experiência necessárias, para o desempenho das competências delegadas.

11 Contributo para o Tagging Climático

Objetivos Específicos – Eixo 1	Âmbito	Montante Alt	Dimensão Tagging para III CIM no Alentejo	Dimensão Tagging CIMLT
RSO1.2. Digitalização na Administração Pública (Regional e Local)	CIM	4.500.000 €	400.000 €	120.000 €
RSO2.1. Eficiência Energética na Administração Pública Regional e Local	Municípios	20.800.000 €	20.800.000 €	5.313.768 €
RSO2.4. Proteção Civil e Gestão Integrada de riscos	CIM	15.000.000 €	15.000.000€	4.417.500 €
RSO2.5. Ciclo Urbano da Água em Baixa (sistemas municipais)	Municípios	110.100.000 €	55.440.000 €	4.730.208 €
RSO2.6. Gestão de resíduos: sub-investimentos em baixa	Municípios	56.000.000 €	29.280.000 €	5.697.463 €
ESO4. d. Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração regional e local	CIM	4.500.000 €	0 €	0 €
ESO4. k. Igualdade de acessos a serviços de educação	CIM	10.000.000 €	0 €	0 €
ESO4. k. Igualdade de acessos a serviços de educação	Município			
ESO4. k. Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços	CIM	1.000.000 €	0 €	0 €
RSO5.1. Intervenções Urbanas: Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário	Municípios			0 €
Objetivos Específicos – Eixo 2				
RSO2.2. Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Municípios	10.000.000 €	10.000.000 €	2.641.000€
RSO2.8. Mobilidade Sustentável	Municípios	20.000.000 €	19.400.000 €	5.180.000 €
RSO2.8. Mobilidade Sustentável	CIM			
RSO5.1. Intervenções urbanas: Reabilitação e regeneração urbanas e Ecossistemas de Inovação	Municípios			0 €




Objetivos Específicos – Eixo 3				
RSO1.3. Investimento empresarial produtivo	CIM	10.000.000 €	0 €	0 €
RSO1.3. Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade	Municípios	30.000.000 €	2.800.000 €	0 €
ESO4. a. Apoio ao emprego	CIM	10.300.000 €	0 €	0 €
RSO2.7. Conservação da natureza biodiversidade e património natural	CIM	5.000.000 €	2.000.000 €	413.641 €
RSO5.1. Intervenções urbanas: Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos; Valorização do património cultural	Municípios			0 €
TOTAL do OP5 a repartir pelos Eixos		154.000.000 €	33.680.000 €	0 €
			189.200.000 €	28.513.580 €



Av. da Liberdade n 245 4ºA

1250-143 Lisboa

211923781

info.pt@technopolis-group.com

